

**D.O.****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 16 de  
Janeiro de 2025  
Edição 1737[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº049/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 981/2024 que nomeou interinamente e sem ônus para municipalidade, **Luis Fernando de Alvarenga Leandro**, para exercer na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, o cargo em comissão de Subsecretário de Transparência e Controle, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 17/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de janeiro de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-**PORTARIA Nº050/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 124/2021 que nomeou, **Liana Pontes dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretária Adjunta de Finanças, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 17/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de janeiro de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-**PORTARIA Nº051/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Liana Pontes dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, o cargo em comissão de Subsecretária de Transparência e Controle, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de janeiro de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA 20/2025 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 13 de janeiro de 2025**

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, A SERVIDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 00004.004075.2023-24, advertir a Servidora Pública Municipal, matrícula nº 19.858, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim **estabelece**:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

I - ...

III – observar normas legais e regulamentares;

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2025.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****Portaria nº 005/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece a Secretária Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 0039/2023 em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 a 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:  
- Suellen Baldino da Silva – Matrícula: 41.048; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000201-1-PR.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor relacionado para Fiscal de Contrato:  
- Obede de Souza Peres - Matrícula: 0293033-7; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000201-1-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro do ano de 2024.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2025.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 41832

Seduct Portaria nº 006/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE REDES DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO POR IMAGEM E VÍDEO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece a Secretária Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 0039/2023 em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 a 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:  
- William Gama de Azeredo - Matrícula nº 18.365; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000110-5-PR.

**Art. 2º** - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal (is) de Contrato:  
- Andréa Auler Bello de Campos - Matrícula nº 41.107; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000110-5-PR.  
- Francisco Paulo Barreto Ferreira Junior - Matrícula nº 16.225; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000110-5-PR.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2024.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2025.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 41832

**PORTARIA SEDUCT Nº 007/2025**

**ALTERA A PORTARIA Nº 138/2023 QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE JULGAMENTO E CASOS OMISSOS PARA O EDITAL Nº. 006/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pela legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a Portaria 033/2025 que tornou sem efeito a Portaria nº 083/2021 que nomeou, Suzana da Hora Macedo para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Subsecretária de Ciência e Tecnologia, Símbolo DAS-2, com vigência a contar de 08/01/2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria 034/2025 que resolveu designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, Tânia Maria da Costa e Silva Alberto, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Subsecretária de Ciência e Tecnologia, Símbolo DAS-2, com vigência a contar de 10/01/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera a composição da comissão constante no artigo 1º da Portaria nº 138/2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

- Tânia Maria da Costa e Silva Alberto (SEDUCT);
- Henrique Rego Monteiro da Hora (TEC CAMPOS Incubadora);
- Felipe Knust (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico)

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2025.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 41.832

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**PORTARIA SMDHS Nº 003/2025**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **MOISÉS DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e **RUAN GOMES BARROS**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 0120/2024 - Processo nº 2024.021.000119-P-PR** - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - CAMA, MESA E BANHO, para atender as necessidades da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), necessária para a continuidade das atividades fins nos equipamentos da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de Janeiro de 2025.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula: nº 41.761

**PORTARIA SMDHS Nº 010/2025**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **MOISÉS DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e **RUAN GOMES BARROS**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 0105/2024 - Processo nº 2024.021.000070-1-PR** - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de cobertores e colchonetes para atender a toda demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Janeiro de 2025.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula: nº 41.761

**PORTARIA SMDHS Nº 011/2025**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **MOISÉS DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e **RUAN GOMES BARROS**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 0106/2024 - Processo nº 2024.021.000070-1-PR** - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de cobertores e colchonetes para atender a toda demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Janeiro de 2025.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula: nº 41.761

**PORTARIA SMDHS Nº 012/2025**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR o Servidor **MOISÉS DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e **RUAN GOMES BARROS**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 0112/2024 - Processo nº 2024.021.000126-5-PR** - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 10/2024, RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024, DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO-CONSANE, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES, BEBEDOUROS E FREEZERS E LOCAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS, DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de Janeiro de 2025.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 41.761

**PORTARIA SMDHS Nº 13/2025**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** REVOGAR a Portaria nº 98/2024, 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 25 de abril de 2024, fl. 09.

**Art.2º** EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0013/2023 – Processo nº 2022.021.000147-6-PR.

**Art.3º** Nomear a Servidora **VERÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 41.485, Coordenadora Geral de CRAS para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e a Servidora **DEBORAH SILVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 34.451, Psicóloga, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao Contrato nº 0013/2023 – Processo nº 2022.021.000147-6-PR – Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 0013/2023 com reflexo financeiro por 11 meses relativo a contratação de empresa especializada na locação de ônibus urbano, incluindo motorista, combustível, para transporte de crianças, adolescentes e idosos para eventos programados para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2025.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 41.761  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2023.129.000073-P-PR  
Pregão Eletrônico nº 037/2023  
Objeto: Aquisição de materiais de higiene para estruturação da Rede de Serviço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos Termos do Convênio 893813/2019.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, toma público e comunica aos interessados que fica **RESCINDIDO O CONTRATO nº 0258/2023**, em face da empresa **RAÍZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 07 e 09 do Pregão Eletrônico nº 037/2023, Processo Licitatório nº 2023.129.000073-P-PR, com fulcro no art. 79, I da Lei 8.666/93.

**PUBLIQUE-SE.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de dezembro de 2024.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 41761

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0112/2024**  
**PROCESSO Nº 2024.021.000126-5-PR**  
**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 10/2024, RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024, DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO-CONSANE.**  
**CONTRATADA: ORAMA EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ/MF: 16.746.649/0001-96.**  
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES, BEBEDOUROS E FREEZERS E LOCAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS, DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

PRAZO TOTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES  
VALOR GLOBAL: R\$ 807.264,00 (OITOCENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 08 DE JANEIRO DE 2025.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula Nº 41.761

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0120/2024**  
**PROCESSO Nº 2024.021.000119-P-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**  
**CONTRATADA: SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 19.475.521/0001-23**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), NECESSÁRIA PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES FINOS NOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.  
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, DE ACORDO COM O SUBITEM 5.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II DO EDITAL DA LICITAÇÃO), SOB PENA DAS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 57.411,50 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2024

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 13 DE JANEIRO DE 2025.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 41.761

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0105/2024**  
**PROCESSO Nº 2024.021.000070-1-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**  
**CONTRATADA: MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 33.308.341/0001-88**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES E COLCHONETES PARA ATENDER A TODA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS  
PRAZO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 09 DE JANEIRO DE 2025.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 41.761

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0106/2024**  
**PROCESSO Nº 2024.021.000070-1-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**  
**CONTRATADA: A. C. M EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 32.478.738/0001-45**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES E COLCHONETES PARA ATENDER A TODA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS  
PRAZO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES  
VALOR GLOBAL: R\$ 29.950,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 09 DE JANEIRO DE 2025.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 41.761

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA SMS Nº 001/2025**

**DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE COMPLEXIDADE DE CADA PACIENTE ASSISTIDO PELA GOVERNO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E AVALIAÇÃO DA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD),

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002, que "Acrescenta capítulo e artigo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde";

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que "Atualiza as diretrizes da Atenção Domiciliar no SUS, definindo o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), o Programa Melhor em Casa (PMc) e o papel do cuidador";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 825/GM/MS, de 25 de abril de 2016 que "Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas";

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 766, de 5 de novembro de 2024, que "Aprova as normas e diretrizes para a atuação da equipe de enfermagem na Atenção Domiciliar";

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 35/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, que estabelece a Norma Reguladora do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD – Melhor em Casa) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, notadamente o inciso IV, "Da classificação" dispondo que "A reavaliação e reclassificação do paciente poderão ocorrer em qualquer momento do processo assistencial visando melhor atenção às necessidades do paciente e utilizarão com instrumento Tabela ABEMID adaptada";

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica instituído o cadastramento de todos os pacientes cadastrados no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), com o objetivo de garantir a atualização das informações e a adequação dos serviços prestados às necessidades individuais de cada um.

**Art. 2º** Para a realização do cadastramento, fica eleita uma Comissão Realizadora composta por uma equipe multiprofissional, formada pelos seguintes membros e com as respectivas atribuições:

**I - Médico(a):**

- a) Realizar a análise clínica dos pacientes, avaliando diagnósticos, condições de saúde e tratamentos em curso;
- b) Identificar a necessidade de consultas especializadas ou ajustes nos planos terapêuticos;
- c) Orientar a equipe quanto a questões clínicas e medicamentosas.

**II - Enfermeiro(a):**

- a) Avaliar o estado geral de saúde dos pacientes, incluindo sinais vitais e necessidades de cuidados básicos;
- b) Realizar orientações sobre autocuidado e manejo de doenças crônicas;
- c) Identificar demandas de materiais e insumos necessários para o atendimento domiciliar.

**III - Fisioterapeuta:**

- a) Avaliar a capacidade funcional e de mobilidade dos pacientes;
- b) Propor intervenções terapêuticas para reabilitação motora ou manutenção funcional;
- c) Fornecer orientações para os familiares sobre exercícios e posicionamento adequado.

**IV - Assistente Social:**

- a) Analisar o contexto social, econômico e familiar dos pacientes;
- b) Identificar situações de vulnerabilidade que impactem o atendimento;
- c) Articular recursos e encaminhamentos necessários aos serviços de apoio social.

**V - Psicólogo(a):**

- a) Avaliar as condições emocionais e psicológicas dos pacientes e seus cuidadores;
- b) Oferecer suporte para enfrentamento de situações de estresse, ansiedade ou depressão relacionadas à doença;
- c) Propor estratégias para melhorar o bem-estar mental dos envolvidos.

**VI - Representante da Coordenação do SAD:**

- a) Supervisionar e coordenar o processo de recadastramento;
- b) Garantir o cumprimento do cronograma e das etapas previstas;
- c) Consolidar as informações coletadas pela equipe e elaborar o relatório final.

**VII - Representante do Departamento de Assistência Farmacêutica:**

- a) Realizar o cadastro atualizado das medicações prescritas;
- b) Verificar estoques existentes e, quando necessário, realizar o recolhimento do material;
- c) Avaliar utilização das fichas de prescrições com checagens adequadas;

**Art. 3º** Compete à Comissão Realizadora:

- I - Planejar e organizar o processo de recadastramento dos pacientes;
- II - Realizar visitas domiciliares para coleta de informações, quando necessário;

III - Aplicar o Formulário de Avaliação de Complexidade Assistencial (ABEMID e NEAD), acessível através do link [https://www.senado.leg.br/transparencia/SECRH/BASE/Anexo/A\\_02\\_2014\\_1005852.pdf](https://www.senado.leg.br/transparencia/SECRH/BASE/Anexo/A_02_2014_1005852.pdf), verificando as condições de saúde e as demandas assistenciais de cada paciente;

IV - Elaborar relatório final com os dados coletados e as recomendações pertinentes.

**Art. 4º** O Formulário de Avaliação de Complexidade Assistencial deverá conter informações relacionadas a:

- I - Condição clínica do paciente;
- II - Grau de dependência para atividades de vida diária;
- III - Necessidade de suporte técnico e tecnológico;
- IV - Contexto social e familiar;
- V - Outras informações relevantes para o planejamento do atendimento domiciliar.

**Art. 5º** O recadastramento deverá ser realizado no período de 15 de janeiro de 2025 a 15 de março de 2025.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes – RJ, 09 de janeiro de 2025.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

		Setembro			Página 1	
CONTA	ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	09 ATIVO	-	188.520.449,39	256.312.226,69	270.091.011,12	174.741.664,96
11000000	09 ATIVO CIRCULANTE	-	159.016.219,25	255.816.288,96	269.705.732,37	145.126.775,84
11100000	09 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	149.138.099,11	250.195.115,31	265.340.330,65	133.992.883,77
11110000	09 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	149.138.099,11	250.195.115,31	265.340.330,65	133.992.883,77
11111000	09 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	149.138.099,11	250.195.115,31	265.340.330,65	133.992.883,77
111110200	(2) 09 CONTA ÚNICA (F)	P F	12.074.239,25 D	187.613.182,42	195.180.877,39	4.506.544,28 D
111115000	(2) 09 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F	137.063.859,86 D	62.581.932,89	70.159.453,26	129.486.339,49 D
113000000	09 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	556.362,52	20.000,00	4.000,00	572.362,52
113100000	09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	110.123,62	20.000,00	4.000,00	126.123,62
113110000	09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	110.123,62	20.000,00	4.000,00	126.123,62
113110100	09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
113110198	(3) 09 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
113110200	(3) 09 SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	110.123,62 D	20.000,00	4.000,00	126.123,62 D
113500000	09 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	446.238,90	0,00	0,00	446.238,90
113510000	09 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	446.238,90	0,00	0,00	446.238,90
113510200	09 DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	446.238,90	0,00	0,00	446.238,90
113510201	(3) 09 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	446.238,90 D	0,00	0,00	446.238,90 D
115000000	09 ESTOQUES	-	9.321.757,62	5.601.173,65	4.361.401,72	10.081.329,55
115600000	09 ALMOXARIFADO	-	9.321.757,62	5.601.173,65	4.361.401,72	10.081.329,55
115610000	09 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	9.321.757,62	5.601.173,65	4.361.401,72	10.081.329,55
115610100	09 MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	3.595.239,83 D	138.837,01	648.155,28	3.085.917,06 D
115610200	09 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	0,00 D	32.988,00	3.185,00	0,00 D
115610300	09 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	0,00 D	12.684,90	32.000,00	0,00 D
115610500	09 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	5.726.517,79 D	5.416.663,74	3.661.569,04	7.475.612,49 D
115610700	09 MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
120000000	09 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	29.504.230,14	495.937,73	385.278,75	29.614.889,12
123000000	09 IMOBILIZADO	-	29.504.230,14	495.937,73	385.278,75	29.614.889,12
123100000	09 BENS MÓVEIS	-	29.614.284,46	379.600,00	189.800,00	29.804.084,46
123110000	09 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	29.614.284,46	379.600,00	189.800,00	29.804.084,46
123110100	09 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	17.950.250,91	379.600,00	189.800,00	18.140.050,91
123110102	09 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	29.775,00 D	0,00	0,00	29.775,00 D
123110103	09 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P P	15.085.378,56 D	0,00	0,00	15.085.378,56 D
123110104	09 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES (P)	P P	5.250,00 D	0,00	0,00	5.250,00 D
123110105	09 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	735,00 D	0,00	0,00	735,00 D
123110106	09 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	P P	151.840,00 D	379.600,00	189.800,00	341.640,00 D
123110109	09 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	10.181,54 D	0,00	0,00	10.181,54 D
123110120	09 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	288.839,00 D	0,00	0,00	288.839,00 D
123110121	09 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	2.378.251,81 D	0,00	0,00	2.378.251,81 D
123110200	09 BENS DE INFORMÁTICA	-	4.600.538,78	0,00	0,00	4.600.538,78
123110201	09 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	4.600.538,78 D	0,00	0,00	4.600.538,78 D
123110300	09 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	2.383.851,66	0,00	0,00	2.383.851,66
123110301	09 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	14.644,62 D	0,00	0,00	14.644,62 D
123110302	09 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	1.599,00 D	0,00	0,00	1.599,00 D
123110303	09 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	2.367.608,04 D	0,00	0,00	2.367.608,04 D
123110400	09 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	118.762,53	0,00	0,00	118.762,53
123110404	09 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	2.217,00 D	0,00	0,00	2.217,00 D
123110405	09 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	116.545,53 D	0,00	0,00	116.545,53 D
123110500	09 VEÍCULOS	-	4.534.180,58	0,00	0,00	4.534.180,58
123110501	09 VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	1.324.500,00 D	0,00	0,00	1.324.500,00 D
123110503	09 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	3.209.680,58 D	0,00	0,00	3.209.680,58 D
123119900	09 DEMAIS BENS MÓVEIS	-	26.700,00	0,00	0,00	26.700,00
123119999	09 OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	26.700,00 D	0,00	0,00	26.700,00 D
123200000	09 BENS IMÓVEIS	-	0,00	116.337,73	116.337,73	0,00
123210000	09 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	116.337,73	116.337,73	0,00
123210600	09 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	0,00	116.337,73	116.337,73	0,00
123210601	09 OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P P	0,00 D	116.337,73	116.337,73	0,00 D
123800000	09 (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(110.054,32)	0,00	79.141,02	(189.195,34)

Antonia Claudia R. SILVA  
Assessoria-Chefe  
Contabilidade e Orçamento  
Mec.: 39115  
29112745/03

Liana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
Mec.: 39116  
CPF: 475.781.047-05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Página 2**

**Setembro**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123810000	09	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(110.054,32)	0,00	79.141,02	(189.195,34)
123810100	09	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(110.054,32)	0,00	79.141,02	(189.195,34)
123810101	09	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	(110.054,32) C	0,00	22.637,16	(132.691,48) C
123810105	09	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P P	0,00 C	0,00	56.503,86	(56.503,86) C
200000000	09	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(194.576.717,44)	106.116.909,01	106.801.086,79	(195.260.895,22)
210000000	09	PASSIVO CIRCULANTE	-	(12.427.259,85)	106.116.909,01	106.801.086,79	(13.111.437,63)
211000000	09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(1.697.709,29)	39.173.219,54	39.173.219,54	(1.697.709,29)
211100000	09	PESSOAL A PAGAR	-	(1.697.709,29)	34.055.891,47	34.055.891,47	(1.697.709,29)
211110000	09	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.697.709,29)	34.055.891,47	34.055.891,47	(1.697.709,29)
211110100	09	PESSOAL A PAGAR	-	(1.697.709,29)	34.055.891,47	34.055.891,47	(1.697.709,29)
211110101	09	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(1.697.709,29) C	34.055.891,47	34.055.891,47	(1.697.709,29) C
211300000	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	0,00	372,24	372,24	0,00
211310000	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	372,24	372,24	0,00
211310100	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	-	0,00	372,24	372,24	0,00
211310101	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	372,24	372,24	0,00 C
211400000	09	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	0,00	5.116.955,83	5.116.955,83	0,00
211420000	09	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	0,00	5.116.955,83	5.116.955,83	0,00
211420100	09	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	5.116.955,83	5.116.955,83	0,00
211420101	09	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	F	0,00 C	5.116.955,83	5.116.955,83	0,00 C
213000000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(5.186.061,90)	45.623.627,73	46.055.764,44	(5.618.198,61)
213100000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(5.186.061,90)	45.623.627,73	46.055.764,44	(5.618.198,61)
213110000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.186.061,90)	45.623.627,73	46.055.764,44	(5.618.198,61)
213110100	09	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(5.156.831,85)	45.492.910,47	45.929.712,84	(5.593.634,22)
213110101	(3) 09	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(1.863.662,53) C	8.107.442,42	8.397.541,04	(2.153.761,15) C
213110109	(3) 09	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(3.293.169,32) C	37.385.468,05	37.532.171,80	(3.439.873,07) C
213110300	09	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(4.665,66)	130.717,26	126.051,60	0,00
213110309	09	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(4.665,66) C	130.717,26	126.051,60	0,00 C
213111900	09	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	P F	(24.564,39) C	0,00	0,00	(24.564,39) C
218000000	09	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(5.543.488,66)	21.320.061,74	21.572.102,81	(5.795.529,73)
218800000	09	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(5.249.436,38)	13.192.587,24	13.224.905,78	(5.281.754,92)
218810000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.585.917,20)	5.110.246,53	5.147.612,49	(2.623.283,16)
218810100	09	CONSIGNAÇÕES	-	(2.573.440,62)	5.097.769,95	5.135.131,01	(2.610.801,68)
218810103	(3) 09	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	P F	0,00 C	165.957,88	165.957,88	0,00 C
218810110	09	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	0,00 C	186.115,36	186.115,36	0,00 C
218810111	(3) 09	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	P F	(913,03) C	913,03	913,03	(913,03) C
218810113	(3) 09	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(277.688,87) C	383.551,56	279.067,28	(173.203,69) C
218810114	(3) 09	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(1.235,62) C	1.235,62	1.235,62	(1.261,52) C
218810115	(3) 09	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(2.275.748,54) C	2.275.638,37	2.417.439,91	(2.417.550,01) C
218810199	(3) 09	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(17.854,56) C	2.084.358,13	2.084.377,00	(17.873,43) C
218810300	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	(12.476,58)	12.476,58	12.481,48	(12.481,48)
218810302	(3) 09	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	(12.476,58) C	12.476,58	12.481,48	(12.481,48) C
218820000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	3.489.985,10	3.489.985,10	0,00
218820100	09	CONSIGNAÇÕES	-	0,00	3.489.985,10	3.489.985,10	0,00
218820101	09	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	0,00 C	3.489.985,10	3.489.985,10	0,00 C
218830000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(2.150.563,95)	4.163.070,31	4.160.960,64	(2.148.454,28)
218830100	09	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(2.150.563,95)	4.163.070,31	4.160.960,64	(2.148.454,28)
218830102	09	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(1.696.626,76) C	45.570,18	45.068,80	(1.696.125,38) C
218830104	09	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(453.937,19) C	4.117.500,13	4.115.891,84	(452.328,90) C
218850000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(512.955,23)	429.285,30	426.347,55	(510.017,48)
218850100	09	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(512.955,23)	429.285,30	426.347,55	(510.017,48)
218850108	09	ISS (F)	P F	(512.955,23) C	429.285,30	426.347,55	(510.017,48) C
218900000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(294.052,28)	8.127.474,50	8.347.197,03	(513.774,81)
218910000	09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(294.052,28)	1.544.649,59	1.764.372,12	(513.774,81)
218910100	09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(266.552,28)	1.482.117,23	1.482.117,23	(266.552,28)
218910101	(3) 09	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F	0,00 C	1.300.680,00	1.300.680,00	0,00 C

Antonia Claudia R. Silva  
Assessoria Chefe de  
Contabilidade e Orçamento  
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
Mat.: 39116 - CPF: 675.782.017-07





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Setembro**

**Página 3**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218910102	(3) 09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(266.552,28) C	181.437,23	181.437,23	(266.552,28) C
218910200	(3) 09	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	(7.500,00) C	0,00	7.950,00	(15.450,00) C
218910300	(3) 09	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	(20.000,00) C	4.000,00	20.000,00	(36.000,00) C
218911200	(3) 09	SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	P F	0,00 C	31.500,00	132.505,06	(101.005,06) C
218911300	(3) 09	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F	0,00 C	27.032,36	121.799,83	(94.767,47) C
218920000	09	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS</b>	-	0,00	6.582.824,91	6.582.824,91	0,00
218929800	09	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFF</b>	-	0,00	6.582.824,91	6.582.824,91	0,00
218929801	(3) 09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFF (F)	P F	0,00 C	6.582.824,91	6.582.824,91	0,00 C
220000000	09	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
223000000	09	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
223100000	09	<b>FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
223110000	09	<b>FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
223110900	09	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS EXCETO PRECATÓRIOS (P)	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
230000000	09	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	(182.149.457,59)	0,00	0,00	(182.149.457,59)
237000000	09	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	-	(182.149.457,59)	0,00	0,00	(182.149.457,59)
237100000	09	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	-	(182.149.457,59)	0,00	0,00	(182.149.457,59)
237110000	09	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	4.090.898.878,45	0,00	0,00	4.090.898.878,45
237110100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	881.172.524,20 C	0,00	0,00	881.172.524,20 C
237110100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(881.172.524,20) C	0,00	0,00	(881.172.524,20) C
237110200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	3.209.738.147,68 C	0,00	0,00	3.209.738.147,68 C
237110200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	881.160.730,77 C	0,00	0,00	881.160.730,77 C
237110300	09	<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
237110303	09	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(11.793,43) C	0,00	0,00	(11.793,43) C
237110303	09	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	11.793,43 C	0,00	0,00	11.793,43 C
237120000	09	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS</b>	-	(2.344.286.755,01)	0,00	0,00	(2.344.286.755,01)
237120100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(515.598.958,90) C	0,00	0,00	(515.598.958,90) C
237120100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	515.598.958,90 C	0,00	0,00	515.598.958,90 C
237120200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(1.828.687.796,11) C	0,00	0,00	(1.828.687.796,11) C
237120200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(515.598.958,90) C	0,00	0,00	(515.598.958,90) C
237130000	09	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	-	(1.556.661.209,55)	0,00	0,00	(1.556.661.209,55)
237130100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(329.646.726,84) C	0,00	0,00	(329.646.726,84) C
237130100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	329.646.726,84 C	0,00	0,00	329.646.726,84 C
237130200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(1.227.014.482,71) C	0,00	0,00	(1.227.014.482,71) C
237130200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(329.646.726,84) C	0,00	0,00	(329.646.726,84) C
237140000	09	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO</b>	-	(417.307.926,01)	0,00	0,00	(417.307.926,01)
237140100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(96.307.541,47) C	0,00	0,00	(96.307.541,47) C
237140100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	96.307.541,47 C	0,00	0,00	96.307.541,47 C
237140200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(321.000.384,54) C	0,00	0,00	(321.000.384,54) C
237140200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(96.307.541,47) C	0,00	0,00	(96.307.541,47) C
237150000	09	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	-	45.207.554,53	0,00	0,00	45.207.554,53
237150200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	45.207.554,53 C	0,00	0,00	45.207.554,53 C
300000000	09	<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	-	707.499.043,87	93.854.926,29	1.282.778,56	800.071.191,60
310000000	09	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	-	336.238.020,05	40.407.250,43	0,00	376.645.270,48
311000000	09	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL</b>	-	285.261.398,12	34.055.891,47	0,00	319.317.289,59
311100000	09	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS</b>	-	279.940.198,12	33.639.491,47	0,00	313.579.689,59
311110000	09	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	279.940.198,12	33.639.491,47	0,00	313.579.689,59
311110100	09	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	-	279.940.198,12	33.639.491,47	0,00	313.579.689,59
311110101	(36) 09	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	279.940.198,12 D	33.639.491,47	0,00	313.579.689,59 D
311200000	09	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS</b>	-	5.321.200,00	416.400,00	0,00	5.737.600,00
311210000	09	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	5.321.200,00	416.400,00	0,00	5.737.600,00

Antonia Claudia R. Silva  
Assessoria Chefe de  
Contabilidade e Orçamento  
Mat.: 59115 - CAC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
Mat.: 39116 - CPP: 975.781.817-05

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Setembro**

**Página 4**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
311210400	09	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	5.321.200,00	416.400,00	0,00	5.737.600,00
311210401	(36)09	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P	5.321.200,00 D	416.400,00	0,00	5.737.600,00 D
312000000	09	ENCARGOS PATRONAIS	-	40.191.295,25	5.116.955,83	0,00	45.308.251,08
312100000	09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	40.191.295,25	5.116.955,83	0,00	45.308.251,08
312110000	(36)09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	40.191.295,25 D	4.986.824,70	0,00	45.178.119,95 D
312120000	09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	0,00	130.131,13	0,00	130.131,13
312120100	(36)09	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P	0,00 D	130.131,13	0,00	130.131,13 D
313000000	09	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	10.785.326,68	1.234.403,13	0,00	12.019.729,81
313100000	09	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	8.102.419,95	1.234.403,13	0,00	9.336.823,08
313110000	(36)09	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	8.102.419,95 D	1.234.403,13	0,00	9.336.823,08 D
313200000	09	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	-	2.682.906,73	0,00	0,00	2.682.906,73
313210000	(36)09	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P	2.682.906,73 D	0,00	0,00	2.682.906,73 D
320000000	09	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	4.057,42	372,24	0,00	4.429,66
329000000	09	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	4.057,42	372,24	0,00	4.429,66
329100000	09	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	4.057,42	372,24	0,00	4.429,66
329110000	09	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	-	4.057,42	372,24	0,00	4.429,66
329111200	09	SALÁRIO-FAMÍLIA	-	4.057,42	372,24	0,00	4.429,66
329111201	(36)09	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P	4.057,42 D	372,24	0,00	4.429,66 D
330000000	09	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	354.200.323,06	52.752.041,80	1.279.861,30	405.672.503,56
331000000	09	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	39.586.399,63	5.636.142,28	1.279.861,30	43.942.680,61
331100000	09	CONSUMO DE MATERIAL	-	39.586.399,63	4.356.280,98	0,00	43.942.680,61
331110000	09	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	39.586.399,63	4.356.280,98	0,00	43.942.680,61
331110300	(36)09	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
331113600	(36)09	MATERIAL HOSPITALAR	P	0,00 D	75.000,00	0,00	75.000,00 D
331119900	(36)09	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P	39.586.399,63 D	4.281.280,98	0,00	43.867.680,61 D
331200000	09	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-	0,00	1.279.861,30	1.279.861,30	0,00
331210000	09	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	1.279.861,30	1.279.861,30	0,00
331219900	(36)09	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	P	0,00 D	1.279.861,30	1.279.861,30	0,00 D
332000000	09	SERVIÇOS	-	314.503.869,11	47.036.758,50	0,00	361.540.627,61
332100000	09	DIÁRIAS	-	34.200,00	7.950,00	0,00	42.150,00
332110000	09	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	34.200,00	7.950,00	0,00	42.150,00
332110100	(36)09	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	34.200,00 D	7.950,00	0,00	42.150,00 D
332200000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	49.480.492,04	6.528.751,25	0,00	56.009.243,29
332210000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	49.480.492,04	6.528.751,25	0,00	56.009.243,29
332211500	(36)09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P	48.550.105,21 D	6.344.772,70	0,00	54.894.877,91 D
332211600	(36)09	ESTAGIÁRIOS	P	333.378,33 D	50.716,68	0,00	384.095,01 D
332212100	(36)09	LOCAÇÕES	P	597.008,50 D	66.985,00	0,00	663.993,50 D
332219900	(36)09	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P	0,00 D	66.276,87	0,00	66.276,87 D
332300000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	264.989.177,07	40.500.057,25	0,00	305.489.234,32
332310000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	255.079.128,50	33.917.232,34	0,00	288.996.360,84
332310600	(36)09	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P	9.247.386,26 D	203.582,88	0,00	9.450.969,14 D
332310800	(36)09	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P	2.370.852,02 D	550.186,07	0,00	2.921.038,09 D
332310900	(36)09	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P	149.275,94 D	15.000,00	0,00	164.275,94 D
332311000	(36)09	LOCAÇÕES	P	527.587,83 D	71.750,37	0,00	599.338,20 D
332313100	(36)09	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	P	215.734.729,73 D	25.623.038,99	0,00	241.357.768,72 D
332313200	(36)09	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P	340,20 D	0,00	0,00	340,20 D
332314000	(36)09	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	P	14.395,97 D	0,00	0,00	14.395,97 D
332314600	(36)09	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P	86.357,79 D	0,00	0,00	86.357,79 D
332319800	(36)09	SENTENÇAS JUDICIAIS	P	85.142,50 D	0,00	0,00	85.142,50 D
332319900	(36)09	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	26.863.060,26 D	7.453.674,03	0,00	34.316.734,29 D
332320000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	-	9.910.048,57	6.582.824,91	0,00	16.492.873,48
332329900	(36)09	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	9.910.048,57 D	6.582.824,91	0,00	16.492.873,48 D
333000000	09	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	110.054,32	79.141,02	0,00	189.195,34
333100000	09	DEPRECIÇÃO	-	110.054,32	79.141,02	0,00	189.195,34
333110000	09	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	110.054,32	79.141,02	0,00	189.195,34
333110100	09	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	-	110.054,32	79.141,02	0,00	189.195,34
333110101	(36)09	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	P	110.054,32 D	79.141,02	0,00	189.195,34 D
340000000	09	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	31.381,29	17.130,37	0,00	48.511,66

Antonia Claudia R. Silva  
Assessor Chefe de  
Contabilidade e Orçamento  
Mat.: 99115 - CRC/RJ 127545/03

Elina Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
Mat.: 28116 - CPF: 875.781.917-08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Página 5**

		Setembro					
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		<b>FINANCEIRAS</b>					
342000000	09	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	31.381,29	17.130,37	0,00	48.511,66
342300000	09	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	31.381,29	17.130,37	0,00	48.511,66
342310000	09	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	31.381,29	17.130,37	0,00	48.511,66
342310100	09	JUROS DE MORA	-	31.381,29	17.130,37	0,00	48.511,66
342310102	(36)09	JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P	31.381,29 D	17.130,37	0,00	48.511,66 D
350000000	09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	15.714.981,68	370.642,62	0,00	16.085.624,30
351000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	14.004.930,88	116.337,73	0,00	14.121.268,61
351100000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	3.766.999,26	0,00	0,00	3.766.999,26
351120000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	3.766.999,26	0,00	0,00	3.766.999,26
351120200	(30)09	REPASSE CONCEDIDO	P	3.766.999,26 D	0,00	0,00	3.766.999,26 D
351200000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	10.237.931,62	116.337,73	0,00	10.354.269,35
351220000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	10.237.931,62	116.337,73	0,00	10.354.269,35
351220200	09	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	10.237.931,62	116.337,73	0,00	10.354.269,35
351220201	(30)09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	P	10.231.934,62 D	116.337,73	0,00	10.348.272,35 D
351220203	(30)09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	P	5.997,00 D	0,00	0,00	5.997,00 D
353000000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	1.710.050,80	254.304,89	0,00	1.964.355,69
353100000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	1.710.050,80	254.304,89	0,00	1.964.355,69
353110000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.710.050,80	254.304,89	0,00	1.964.355,69
353110300	(36)09	SUBVENÇÕES SOCIAIS	P	1.578.424,45 D	254.304,89	0,00	1.832.729,34 D
353119900	(36)09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	P	131.626,35 D	0,00	0,00	131.626,35 D
390000000	09	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	1.310.280,37	307.488,83	2.917,26	1.614.851,94
394000000	09	INCENTIVOS	-	986.110,59	126.051,60	2.917,26	1.109.244,93
394900000	09	OUTROS INCENTIVOS	-	986.110,59	126.051,60	2.917,26	1.109.244,93
394910000	(36)09	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	986.110,59 D	126.051,60	2.917,26	1.109.244,93 D
399000000	09	DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	324.169,78	181.437,23	0,00	505.607,01
399600000	09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	324.169,78	181.437,23	0,00	505.607,01
399610000	(36)09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	P	324.169,78 D	181.437,23	0,00	505.607,01 D
400000000	09	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(701.442.775,82)	0,00	78.109,18	(719.551.961,34)
440000000	09	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(8.883.948,12)	0,00	995.818,78	(9.879.766,90)
445000000	09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(8.857.679,03)	0,00	995.818,78	(9.853.497,81)
445100000	09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(8.857.679,03)	0,00	995.818,78	(9.853.497,81)
445110000	(36)09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(8.857.679,03) C	0,00	995.818,78	(9.853.497,81) C
449000000	09	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	(26.269,09)	0,00	0,00	(26.269,09)
449100000	09	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	(26.269,09)	0,00	0,00	(26.269,09)
449110000	(36)09	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P	(26.269,09) C	0,00	0,00	(26.269,09) C
450000000	09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(688.824.178,49)	0,00	76.929.756,79	(765.753.935,28)
451000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(416.473.509,02)	0,00	49.046.172,15	(465.519.681,17)
451100000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(416.473.509,02)	0,00	49.046.172,15	(465.519.681,17)
451120000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(416.473.509,02)	0,00	49.046.172,15	(465.519.681,17)
451120200	(36)09	REPASSE RECEBIDO	P	(416.473.509,02) C	0,00	49.046.172,15	(465.519.681,17) C
452000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	(267.474.952,57)	0,00	27.317.683,71	(294.792.636,28)
452100000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-	(267.474.952,57)	0,00	27.317.683,71	(294.792.636,28)
452130000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(247.045.089,26)	0,00	26.800.483,71	(273.845.572,97)
452130700	(36)09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P	(247.045.089,26) C	0,00	26.800.483,71	(273.845.572,97) C
452140000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO	-	(20.429.863,31)	0,00	517.200,00	(20.947.063,31)
452149900	(36)09	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	P	(20.429.863,31) C	0,00	517.200,00	(20.947.063,31) C
459000000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(4.875.716,90)	0,00	565.900,93	(5.441.617,83)

Antônia Claudia R. Silva  
Assessor Chefe de  
Contabilidade e Orçamento  
29116894/0001-61

Liliana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
Matr:39116 - CEP:475.781.317-07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Setembro**

**Página 6**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
459100000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(4.875.716,90)	0,00	565.900,93	(5.441.617,83)
459110000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.875.716,90)	0,00	565.900,93	(5.441.617,83)
459110100	(36)09	DOAÇÕES RECEBIDAS	P	(4.875.716,90) C	0,00	565.900,93	(5.441.617,83) C
460000000	09	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	(379.269,30)	0,00	5,51	(379.274,81)
464000000	09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(379.269,30)	0,00	5,51	(379.274,81)
464100000	09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(379.269,30)	0,00	5,51	(379.274,81)
464110000	(36)09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(379.269,30) C	0,00	5,51	(379.274,81) C
490000000	09	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(3.355.379,91)	0,00	183.604,44	(3.538.984,35)
499000000	09	DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(3.355.379,91)	0,00	183.604,44	(3.538.984,35)
499600000	09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	(318.004,08)	0,00	0,00	(318.004,08)
499610000	09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(318.004,08)	0,00	0,00	(318.004,08)
499610200	(36)09	RESTITUIÇÕES	P	(318.004,08) C	0,00	0,00	(318.004,08) C
499900000	09	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	(3.037.375,83)	0,00	183.604,44	(3.220.980,27)
499910000	(36)09	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(3.037.375,83) C	0,00	183.604,44	(3.220.980,27) C
500000000	09	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	2.846.348.754,36	389.181.066,21	106.894.376,41	3.128.635.444,16
520000000	09	ORÇAMENTO APROVADO	-	2.777.623.790,06	389.181.066,21	106.894.376,41	3.099.910.479,86
521000000	09	PREVISÃO DA RECEITA	-	379.773.194,81	32.598.860,01	0,00	412.372.054,82
521100000	09	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	359.586.901,96	0,00	0,00	359.586.901,96
521110000	(6)09	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	359.586.901,96 D	0,00	0,00	359.586.901,96 D
521200000	09	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	-	20.186.292,85	32.598.860,01	0,00	52.785.152,86
521210000	09	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	-	20.186.292,85	32.598.860,01	0,00	52.785.152,86
521210100	(6)09	REESTIMATIVA	O	20.186.292,85 D	32.598.860,01	0,00	52.785.152,86 D
522000000	09	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	2.397.850.595,25	356.582.206,20	106.894.376,41	2.647.538.425,04
522100000	09	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	851.143.589,11	186.120.041,58	102.642.882,69	934.620.748,00
522110000	09	DOTAÇÃO INICIAL	-	644.058.890,98	0,00	0,00	644.058.890,98
522110100	(7)09	CRÉDITO INICIAL	O	644.058.890,98 D	0,00	0,00	644.058.890,98 D
522120000	09	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	299.473.751,45	93.060.020,79	0,00	392.533.772,24
522120100	(8)09	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	299.473.751,45 D	93.060.020,79	0,00	392.533.772,24 D
522130000	09	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	93.060.020,79	93.060.020,79	0,00
522130100	(8)09	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O	63.395.182,28 D	13.080.176,72	0,00	76.475.359,00 D
522130200	(8)09	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O	77.773.359,16 D	72.185.197,13	0,00	149.958.556,29 D
522130300	(8)09	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	158.305.210,01 D	7.794.646,94	0,00	166.099.856,95 D
522139900	(8)09	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	(299.473.751,45) C	0,00	93.060.020,79	(392.533.772,24) C
522190000	09	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(92.389.053,32)	0,00	9.582.861,90	(101.971.915,22)
522190400	(8)09	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(92.389.053,32) C	0,00	9.582.861,90	(101.971.915,22) C
522900000	09	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	1.546.707.006,14	170.462.164,62	4.251.493,72	1.712.917.677,04
522910000	09	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	780.714.593,65	85.433.022,31	3.288.608,40	862.859.007,56
522910100	(7)09	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	1.029.614.581,52 D	85.433.022,31	0,00	1.115.047.603,83 D
522910300	(7)09	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O	(248.899.987,87) C	0,00	3.288.608,40	(252.188.596,27) C
522920000	09	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	765.992.412,49	85.029.142,31	962.885,32	850.058.669,48
522920100	09	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	765.992.412,49	85.029.142,31	962.885,32	850.058.669,48
522920101	(9)09	EMISSION DE EMPENHOS	O	802.607.686,18 D	85.029.142,31	0,00	887.636.828,49 D
522920103	(11)09	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O	(36.615.273,69) C	0,00	962.885,32	(37.578.111,07) C
530000000	09	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	68.724.964,30	0,00	0,00	68.724.964,30
531000000	09	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	47.502.893,69	0,00	0,00	47.502.893,69
531100000	(9)09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O	47.502.893,69 D	0,00	0,00	47.502.893,69 D
531700000	(9)09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	09	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	21.222.070,61	0,00	0,00	21.222.070,61
532100000	(9)09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	15.965.464,41 D	0,00	0,00	15.965.464,41 D
532200000	(9)09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	5.256.606,20 D	0,00	0,00	5.256.606,20 D
532700000	(9)09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	09	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(2.846.348.754,36)	675.700.151,54	957.986.841,34	(3.128.635.444,16)

Antônia Claudia R. Silva  
Professor Chefe de  
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
Moto: 39116-099-875-781-312-05

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Setembro**

**Página 7**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
62000000	09	<b>EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>		-(2.777.623.790,06)	675.545.731,40	957.832.421,20	(3.059.910.479,86)
62100000	09	<b>EXECUÇÃO DA RECEITA</b>		-(379.773.194,81)	28.313.502,49	60.912.362,50	(412.372.054,82)
62110000	(5) 09	RECEITA A REALIZAR	O	-(103.116.084,85) C	28.313.502,49	32.598.860,01	(107.401.442,37) C
62120000	(6) 09	RECEITA REALIZADA	O	-(276.657.109,96) C	0,00	28.313.502,49	(304.970.612,45) C
62200000	09	<b>EXECUÇÃO DA DESPESA</b>		-(2.397.850.595,25)	647.232.228,91	896.920.058,70	(2.647.538.425,04)
62210000	09	<b>DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO</b>		-(851.143.589,11)	370.642.613,90	454.119.772,79	(934.620.748,00)
62211000	(7) 09	CRÉDITO DISPONÍVEL	O	-(70.428.995,46) C	95.015.884,21	96.348.629,19	(71.761.740,44) C
62212000	09	<b>CRÉDITO INDISPONÍVEL</b>		-(14.722.181,16)	88.317.750,71	86.395.907,63	(12.800.338,08)
62212020	(26) 09	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O	-(14.722.181,16) C	88.317.750,71	86.395.907,63	(12.800.338,08) C
62213000	09	<b>CRÉDITO UTILIZADO</b>		-(765.992.412,49)	187.308.978,98	271.375.235,97	(850.058.669,48)
62213010	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	-(108.132.032,88) C	94.213.305,18	85.225.859,57	(99.144.587,27) C
62213020	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O	-(24.564,39) C	0,00	0,00	(24.564,39) C
62213030	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	-(2.066.803,02) C	92.905.283,32	93.440.810,34	(2.602.330,04) C
62213040	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O	-(655.769.012,20) C	190.390,48	92.708.566,06	(748.287.187,78) C
62290000	09	<b>OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		-(1.546.707.006,14)	276.589.615,01	442.800.285,91	(1.712.917.677,04)
62291000	09	<b>DESPESA PRÉ-EMPENHADA</b>		-(780.714.593,65)	89.280.636,03	171.425.049,94	(689.000,07) C
62291010	(7) 09	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O	-(14.722.181,16) C	88.317.750,71	86.395.907,63	(12.800.338,08) C
62291020	(7) 09	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O	-(765.992.412,49) C	962.885,32	85.029.142,31	(850.058.669,48) C
62292000	09	<b>EMISSION DE EMPENHO</b>		-(765.992.412,49)	187.308.978,98	271.375.235,97	(850.058.669,48)
62292010	09	<b>EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO</b>		-(765.992.412,49)	187.308.978,98	271.375.235,97	(850.058.669,48)
622920101	(28) 09	EMPENHOS A LIQUIDAR	O	-(108.132.032,88) C	94.213.305,18	85.225.859,57	(99.144.587,27) C
622920102	(28) 09	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O	-(24.564,39) C	0,00	0,00	(24.564,39) C
622920103	(29) 09	EMPENHOS LIQUIDADOS	O	-(2.066.803,02) C	92.905.283,32	93.440.810,34	(2.602.330,04) C
622920104	(16) 09	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	-(655.769.012,20) C	190.390,48	92.708.566,06	(748.287.187,78) C
63000000	09	<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		-(68.724.964,30)	154.420,14	154.420,14	(68.724.964,30)
63100000	09	<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		-(47.502.893,69)	154.403,61	154.403,61	(47.502.893,69)
63110000	(15) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O	-(6.437.421,61) C	135.370,67	0,00	(6.302.050,94) C
63130000	(14) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	-(373.611,84) C	19.032,94	135.370,67	(489.949,57) C
63140000	(16) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O	-(29.784.909,54) C	0,00	19.032,94	(29.803.942,48) C
63170000	09	<b>RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63171000	(15) 09	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63190000	09	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS</b>		-(10.906.950,70)	0,00	0,00	(10.906.950,70)
63199000	(17) 09	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O	-(10.906.950,70) C	0,00	0,00	(10.906.950,70) C
63200000	09	<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		-(21.222.070,61)	16,53	16,53	(21.222.070,61)
63210000	(14) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O	-(4.712.844,22) C	16,53	11,02	(4.712.838,71) C
63220000	(16) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O	-(16.129.957,09) C	0,00	0,00	(16.129.957,09) C
63270000	(14) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63290000	09	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS</b>		-(379.269,30)	0,00	5,51	(379.274,81)
63299000	(17) 09	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O	-(379.269,30) C	0,00	5,51	(379.274,81) C
70000000	09	<b>CONTROLES DEVEDORES</b>		2.300.950.079,43	306.318.442,98	159.435.485,11	2.447.833,03
71000000	09	<b>ATOS POTENCIAIS</b>		787.359.611,77	7.255.064,52	0,00	794.614.676,29
71100000	09	<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		84.833.957,27	167.641,32	0,00	85.001.598,59
71120000	09	<b>DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>		84.743.297,27	131.046,82	0,00	84.874.344,09
71121000	09	<b>DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO</b>		84.743.297,27	131.046,82	0,00	84.874.344,09
71121010	09	DIREITOS CONVENIADOS	C	84.743.297,27 D	131.046,82	0,00	84.874.344,09 D
71130000	09	<b>DIREITOS CONTRATUAIS</b>		90.660,00	36.594,50	0,00	127.254,50
71131000	09	<b>DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>		90.660,00	36.594,50	0,00	127.254,50
71131040	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	90.660,00 D	36.594,50	0,00	127.254,50 D
71200000	09	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		702.525.654,50	7.087.423,20	0,00	709.613.077,70
71220000	09	<b>OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>		5.056.465,77	0,00	0,00	5.056.465,77
71221000	09	<b>OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO</b>		5.056.465,77	0,00	0,00	5.056.465,77
71221010	09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	C	5.056.465,77 D	0,00	0,00	5.056.465,77 D
71230000	09	<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>		697.469.188,73	7.087.423,20	0,00	704.556.611,93
71231000	09	<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>		697.469.188,73	7.087.423,20	0,00	704.556.611,93
71231010	09	CONTRATOS DE SEGUROS	C	283.004,83 D	0,00	0,00	283.004,83 D
71231020	09	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	526.091.050,90 D	1.553.416,67	0,00	527.644.467,57 D
71231030	09	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	7.839.995,95 D	101.244,00	0,00	7.941.239,95 D
71231040	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	163.255.137,05 D	5.432.762,53	0,00	168.687.899,58 D

Antonia Claudia R. Silva  
Assessor Chefe de  
Contabilidade e Orçamento  
Matr.: 39116 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
Matr.: 39116 - CPP: 475.781.017-05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Setembro**

**Página 8**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
720000000	09	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	-	1.380.107.200,36	299.050.896,98	159.423.008,53	1.519.735.088,81
721000000	09	<b>DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	-	959.866.692,08	250.004.724,83	159.423.008,53	1.050.448.408,38
721100000	09	<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	-	959.866.692,08	250.004.724,83	159.423.008,53	1.050.448.408,38
721110000	09	RECURSOS ORDINÁRIOS	C	441.450.750,90 D	52.666.424,96	3.530.915,79	490.586.260,07 D
721120000	09	RECURSOS VINCULADOS	C	417.162.373,48 D	184.116.136,20	155.891.970,73	445.386.538,95 D
721130000	09	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	101.253.567,70 D	13.222.163,67	122,01	114.475.609,36 D
722000000	09	<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>	-	420.240.508,28	49.046.172,15	0,00	469.286.680,43
722100000	09	<b>CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO</b>	-	420.240.508,28	49.046.172,15	0,00	469.286.680,43
722110000	09	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO</b>	-	420.240.508,28	49.046.172,15	0,00	469.286.680,43
722110200	09	<b>CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS</b>	-	416.473.509,02	49.046.172,15	0,00	465.519.681,17
722110201	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C	291.810.558,13 D	0,00	0,00	291.810.558,13 D
722110202	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C	124.662.950,89 D	49.046.172,15	0,00	173.709.123,04 D
722110300	09	<b>PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER</b>	-	3.766.999,26	0,00	0,00	3.766.999,26
722110302	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C	3.766.999,26 D	0,00	0,00	3.766.999,26 D
790000000	09	<b>OUTROS CONTROLES</b>	-	133.483.267,30	12.481,48	12.476,58	133.483.272,20
791000000	09	<b>RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>	-	12.476,58	12.481,48	12.476,58	12.481,48
791100000	09	<b>RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>	-	12.476,58	12.481,48	12.476,58	12.481,48
791110000	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	12.476,58 D	12.481,48	12.476,58	12.481,48 D
792000000	09	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C	64.367.856,70 D	0,00	0,00	64.367.856,70 D
796000000	09	<b>CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	-	68.724.964,30	0,00	0,00	68.724.964,30
796200000	09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	68.724.964,30 D	0,00	0,00	68.724.964,30 D
799000000	09	<b>CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP</b>	-	377.969,72	0,00	0,00	377.969,72
799200000	09	<b>CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS</b>	-	184.832,55	0,00	0,00	184.832,55
799220000	09	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	C	184.832,55 D	0,00	0,00	184.832,55 D
799300000	09	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C SUPRIMENTO DE FUNDOS	C	193.137,17 D	0,00	0,00	193.137,17 D
800000000	09	<b>CONTROLES CREDORES</b>	-	(2.300.950.079,43)	573.326.988,97	720.209.946,84	(2.447.833.037,30)
810000000	09	<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS</b>	-	(787.359.611,77)	37.748.275,32	45.003.339,84	(794.614.676,29)
811000000	09	<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	-	(84.833.957,27)	262.093,64	429.734,96	(85.001.598,59)
811200000	09	<b>EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>	-	(84.743.297,27)	262.093,64	393.140,46	(84.874.344,09)
811210000	09	<b>EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(84.743.297,27)	262.093,64	393.140,46	(84.874.344,09)
811210100	09	<b>EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS</b>	-	(84.743.297,27)	262.093,64	393.140,46	(84.874.344,09)
811210101	(3) 09	CONVÊNIOS A RECEBER	C	0,00 C	131.046,82	131.046,82	0,00 C
811210102	(23)09	CONVÊNIOS A COMPROVAR	C	(4.145.600,00) C	131.046,82	131.046,82	(4.145.600,00) C
811210103	(23)09	CONVÊNIOS A APROVAR	C	(80.597.697,27) C	0,00	131.046,82	(80.728.744,09) C
811300000	09	<b>EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS</b>	-	(90.660,00)	0,00	36.594,50	(127.254,50)
811310000	09	<b>EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(90.660,00)	0,00	36.594,50	(127.254,50)
811310400	09	<b>CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO</b>	-	(90.660,00) C	0,00	36.594,50	(127.254,50) C
812000000	09	<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	-	(702.525.654,50)	37.486.181,68	44.573.604,88	(709.613.077,70)
812200000	09	<b>EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>	-	(5.056.465,77)	0,00	0,00	(5.056.465,77)
812210000	09	<b>EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(5.056.465,77)	0,00	0,00	(5.056.465,77)
812210100	09	<b>EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS</b>	-	(5.056.465,77)	0,00	0,00	(5.056.465,77)
812210101	(3) 09	CONVÊNIOS A LIBERAR	C	(5.056.465,77) C	0,00	0,00	(5.056.465,77) C
812300000	09	<b>EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	-	(697.469.188,73)	37.486.181,68	44.573.604,88	(704.556.611,93)
812310000	09	<b>EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(697.469.188,73)	37.486.181,68	44.573.604,88	(704.556.611,93)
812310100	09	<b>CONTRATOS DE SEGUROS</b>	-	(283.004,83)	0,00	0,00	(283.004,83)
812310101	(25)09	A EXECUTAR	C	(283.004,83) C	0,00	0,00	(283.004,83) C
812310200	09	<b>CONTRATOS DE SERVIÇOS</b>	-	(524.466.152,76)	31.519.576,17	33.072.992,84	(526.019.569,43)
812310201	(25)09	A EXECUTAR	C	(304.261.616,31) C	31.519.576,17	1.553.416,67	(274.295.456,81) C
812310202	(25)09	EXECUTADOS	C	(220.204.536,45) C	0,00	31.519.576,17	(251.724.112,62) C
812310300	09	<b>CONTRATOS DE ALUGUÉIS</b>	-	(7.969.221,48)	130.230,37	231.474,37	(8.070.465,48)
812310301	(25)09	A EXECUTAR	C	(2.983.457,76) C	130.230,37	101.244,00	(2.954.471,39) C

Antonia Claudia R. Silva  
Assessor: Chefe de  
Cidade e Orçamento  
Mat.: 9115 - CRC/RJ 127545/03

Luiz Ponciano de Azeredo Furtado  
Subsecretário Adjunto  
de Finanças  
Mat.: 439115 - CPF: 975.781.917-65





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Setembro**

**Página 9**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
812310302	(25)09	EXECUTADOS	C -	(4.985.763,72) C	0,00	130.230,37	(5.115.994,09) C
812310400	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(164.750.809,66)	5.836.375,14	11.269.137,67	(170.183.572,19)
812310401	(25)09	A EXECUTAR	C -	(82.778.633,42) C	5.646.575,14	5.622.562,53	(82.754.620,81) C
812310402	(25)09	EXECUTADOS	C -	(81.972.176,24) C	189.800,00	5.646.575,14	(87.428.951,38) C
820000000	09	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(1.380.107.200,36)	535.411.827,95	675.039.716,40	(1.519.735.088,81)
821000000	09	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(959.866.692,08)	486.365.655,80	576.947.372,10	(1.050.448.408,38)
821100000	09	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(959.866.692,08)	486.365.655,80	576.947.372,10	(1.050.448.408,38)
821110000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(22.587.623,67)	284.769.687,63	278.063.110,79	(15.881.046,83)
821110100	(1) 09	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(22.587.623,67) C	271.689.510,91	264.982.934,07	(15.881.046,83) C
821110200	(1) 09	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	0,00 C	13.080.176,72	13.080.176,72	0,00 C
821120000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(114.594.018,88)	94.378.275,79	85.255.459,51	(105.471.202,60)
821120100	(1) 09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	C -	(114.569.454,49) C	94.378.275,79	85.255.459,51	(105.446.638,21) C
821120200	(1) 09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDACAO	C -	(24.564,39) C	0,00	0,00	(24.564,39) C
821130000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSA	-	(12.848.934,36)	107.027.301,90	107.711.479,68	(13.533.112,14)
821130100	(1) 09	COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	C -	(7.153.259,08) C	93.534.558,76	94.186.418,00	(7.805.118,32) C
821130200	(1) 09	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(5.236.959,80) C	13.480.261,66	13.512.575,30	(5.269.273,44) C
821130300	(1) 09	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(458.715,48) C	12.481,48	12.486,38	(458.720,38) C
821140000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(809.836.115,17)	190.390,48	105.917.322,12	(915.563.046,81)
821140100	(1) 09	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	(701.683.878,83) C	190.390,48	92.727.599,00	(794.221.087,35) C
821140200	(1) 09	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(104.264.599,29) C	0,00	13.177.246,54	(117.441.845,83) C
821140300	(1) 09	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(112.781,83) C	0,00	12.476,58	(125.258,41) C
821149900	(1) 09	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C -	(3.774.855,22) C	0,00	0,00	(3.774.855,22) C
822000000	09	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(420.240.508,28)	49.046.172,15	98.092.344,30	(469.286.680,43)
822100000	09	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(420.240.508,28)	49.046.172,15	98.092.344,30	(469.286.680,43)
822110000	09	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTARIO	-	(420.240.508,28)	49.046.172,15	98.092.344,30	(469.286.680,43)
822110200	09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(416.473.509,02)	49.046.172,15	98.092.344,30	(465.519.681,17)
822110201	(33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	0,00 C	49.046.172,15	49.046.172,15	0,00 C
822110202	(33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(416.473.509,02) C	0,00	49.046.172,15	(465.519.681,17) C
822110300	09	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	(3.766.999,26)	0,00	0,00	(3.766.999,26)
822110301	(33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
822110302	(33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C -	(3.766.999,26) C	0,00	0,00	(3.766.999,26) C
890000000	09	OUTROS CONTROLES	-	(133.483.267,30)	166.885,70	166.890,60	(133.483.272,20)
891000000	09	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(12.476,58)	12.476,58	12.481,48	(12.481,48)
891100000	09	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(12.476,58)	12.476,58	12.481,48	(12.481,48)
891110000	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	(12.476,58) C	12.476,58	12.481,48	(12.481,48) C
892000000	09	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-	(64.367.856,70)	0,00	0,00	(64.367.856,70)
892500000	(3) 09	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C -	(64.367.856,70) C	0,00	0,00	(64.367.856,70) C
896000000	09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(68.724.964,30)	154.409,12	154.409,12	(68.724.964,30)
896200000	09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(68.724.964,30)	154.409,12	154.409,12	(68.724.964,30)
896210000	09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(21.222.070,61)	5,51	5,51	(21.222.070,61)
896210100	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C -	(4.712.844,22) C	5,51	0,00	(4.712.838,71) C
896210200	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C -	(16.129.957,09) C	0,00	0,00	(16.129.957,09) C
896210300	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C -	(379.269,30) C	0,00	5,51	(379.274,81) C
896220000	09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(47.502.893,69)	154.403,61	154.403,61	(47.502.893,69)
896220100	(9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C -	(6.437.421,61) C	135.370,67	0,00	(6.302.050,94) C
896220200	(9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C -	(373.611,84) C	19.032,94	135.370,67	(489.949,57) C
896220300	(9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C -	(29.784.909,54) C	0,00	19.032,94	(29.803.942,48) C
896220400	(9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO	C -	(10.906.950,70) C	0,00	0,00	(10.906.950,70) C
899000000	09	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(377.969,72)	0,00	0,00	(377.969,72)
899200000	09	CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)
899220000	09	PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)

Antonia Claudia R. Silva  
Assessor Chefe de  
Contabilidade e Orçamento  
Mat: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
Mat: 39116 - CPF: 875.781.017-05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Setembro**

**Página 10**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
899220300	09	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)
899220301	(3) 09	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C -	(184.832,55) C	0,00	0,00	(184.832,55) C
899300000	09	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(193.137,17)	0,00	0,00	(193.137,17)
899310000	(19)09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	(113.735,07) C	0,00	0,00	(113.735,07) C
899320000	(20)09	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C -	(79.232,57) C	0,00	0,00	(79.232,57) C
899330000	(21)09	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C -	(169,53) C	0,00	0,00	(169,53) C
				0,00	2.400.810.711,69	2.400.810.711,69	0,00

Antonia Claudia R. Silva  
Assessor Chefe de  
Contabilidade e Orçamento  
Mat: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
Mat: 39116 - CPF: 875.781.017-05

Bruna Araújo Albuquerque  
Subsecretária Geral  
de Finanças  
Mat: 41267



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Outubro**

**Página 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	09	<b>ATIVO</b>	-	174.741.664,96	174.366.703,31	184.251.278,25	164.857.090,02
110000000	09	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	-	145.126.775,84	172.863.494,04	182.722.741,16	135.267.528,72
111000000	09	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	-	133.992.883,77	166.559.945,80	177.896.441,39	122.656.388,18
111100000	09	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>	-	133.992.883,77	166.559.945,80	177.896.441,39	122.656.388,18
111110000	09	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	133.992.883,77	166.559.945,80	177.896.441,39	122.656.388,18
111110200	(2) 09	CONTA ÚNICA (F)	P F	4.506.544,28 D	140.108.056,03	139.350.547,13	5.264.053,18 D
111115000	(2) 09	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F	129.486.339,49 D	26.451.889,77	38.545.894,26	117.392.335,00 D
113000000	09	<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	-	572.362,52	10.000,00	0,00	582.362,52
113100000	09	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>	-	126.123,62	10.000,00	0,00	136.123,62
113110000	09	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	126.123,62	10.000,00	0,00	136.123,62
113110100	09	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
113110198	(3) 09	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
113110200	(3) 09	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	126.123,62 D	10.000,00	0,00	136.123,62 D
113500000	09	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER</b>	-	446.238,90	0,00	0,00	446.238,90
113510000	09	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	446.238,90	0,00	0,00	446.238,90
113510200	09	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	-	446.238,90	0,00	0,00	446.238,90
113510201	(3) 09	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	446.238,90 D	0,00	0,00	44.238,90 D
115000000	09	<b>ESTOQUES</b>	-	10.561.529,55	6.293.548,24	4.826.299,77	12.028.778,02
115600000	09	<b>ALMOXARIFADO</b>	-	10.561.529,55	6.293.548,24	4.826.299,77	12.028.778,02
115610000	09	<b>ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	10.561.529,55	6.293.548,24	4.826.299,77	12.028.778,02
115610100	09	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	3.085.917,06 D	306.490,12	1.239.294,25	2.153.112,93 D
115610200	09	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115610300	09	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115610500	09	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	7.475.612,49 D	5.987.058,12	3.587.005,52	9.875.665,09 D
115610700	09	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
120000000	09	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	-	29.614.889,12	1.503.209,27	1.528.537,09	29.589.561,30
123000000	09	<b>IMOBILIZADO</b>	-	29.614.889,12	1.503.209,27	1.528.537,09	29.589.561,30
123100000	09	<b>BENS MÓVEIS</b>	-	29.804.084,46	0,00	0,00	29.804.084,46
123110000	09	<b>BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	29.804.084,46	0,00	0,00	29.804.084,46
123110100	09	<b>MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	-	18.140.050,91	0,00	0,00	18.140.050,91
123110102	09	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	29.775,00 D	0,00	0,00	29.775,00 D
123110103	09	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P P	15.085.378,56 D	0,00	0,00	15.085.378,56 D
123110104	09	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES (P)	P P	5.250,00 D	0,00	0,00	5.250,00 D
123110105	09	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	735,00 D	0,00	0,00	735,00 D
123110106	09	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	P P	341.640,00 D	0,00	0,00	341.640,00 D
123110109	09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	10.181,54 D	0,00	0,00	10.181,54 D
123110120	09	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	288.839,00 D	0,00	0,00	288.839,00 D
123110121	09	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	2.378.251,81 D	0,00	0,00	2.378.251,81 D
123110200	09	<b>BENS DE INFORMÁTICA</b>	-	4.600.538,78	0,00	0,00	4.600.538,78
123110201	09	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	4.600.538,78 D	0,00	0,00	4.600.538,78 D
123110300	09	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	-	2.383.851,66	0,00	0,00	2.383.851,66
123110301	09	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	14.644,62 D	0,00	0,00	14.644,62 D
123110302	09	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	1.599,00 D	0,00	0,00	1.599,00 D
123110303	09	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	2.367.608,04 D	0,00	0,00	2.367.608,04 D
123110400	09	<b>MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>	-	118.762,53	0,00	0,00	118.762,53
123110404	09	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	2.217,00 D	0,00	0,00	2.217,00 D
123110405	09	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	116.545,53 D	0,00	0,00	116.545,53 D
123110500	09	<b>VEÍCULOS</b>	-	4.534.180,58	0,00	0,00	4.534.180,58
123110501	09	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	1.324.500,00 D	0,00	0,00	1.324.500,00 D
123110503	09	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	3.209.680,58 D	0,00	0,00	3.209.680,58 D
123119900	09	<b>DEMAIS BENS MÓVEIS</b>	-	26.700,00	0,00	0,00	26.700,00
123119999	09	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	26.700,00 D	0,00	0,00	26.700,00 D
123200000	09	<b>BENS IMÓVEIS</b>	-	0,00	1.503.209,27	1.503.209,27	0,00
123210000	09	<b>BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	0,00	1.503.209,27	1.503.209,27	0,00
123210600	09	<b>BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO</b>	-	0,00	1.503.209,27	1.503.209,27	0,00
123210601	09	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P P	0,00 D	1.503.209,27	1.503.209,27	0,00 D
123800000	09	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	-	(189.195,34)	0,00	25.327,82	(214.523,16)

Antonia Claudia R. Silva  
Secretaria de Planejamento e Orçamento  
Mec: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta de Finanças  
Mec: 39116 - CPF: 475.781.947-05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Outubro**

**Página 2**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123810000	09	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(189.195,34)	0,00	25.327,82	(214.523,16)
123810100	09	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(189.195,34)	0,00	25.327,82	(214.523,16)
123810101	09	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	(132.691,48) C	0,00	22.637,16	(155.328,64) C
123810105	09	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P P	(56.503,86) C	0,00	2.690,66	(59.194,52) C
200000000	09	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	(195.260.895,22)	87.422.293,48	94.452.267,42	(202.290.869,16)
210000000	09	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	(13.111.437,63)	87.422.293,48	94.452.267,42	(20.141.411,57)
211000000	09	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	-	(1.697.709,29)	39.628.479,26	39.628.479,26	(1.697.709,29)
211100000	09	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	-	(1.697.709,29)	34.519.858,61	34.519.858,61	(1.697.709,29)
211110000	09	<b>PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(1.697.709,29)	34.519.858,61	34.519.858,61	(1.697.709,29)
211110100	09	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	-	(1.697.709,29)	34.519.858,61	34.519.858,61	(1.697.709,29)
211110101	09	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(1.697.709,29) C	34.519.858,61	34.519.858,61	(1.697.709,29) C
211300000	09	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR</b>	-	0,00	434,28	434,28	0,00
211310000	09	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	0,00	434,28	434,28	0,00
211310100	09	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)</b>	-	0,00	434,28	434,28	0,00
211310101	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	434,28	434,28	0,00 C
211400000	09	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	-	0,00	5.108.186,37	5.108.186,37	0,00
211420000	09	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS</b>	-	0,00	5.108.186,37	5.108.186,37	0,00
211420100	09	<b>CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b>	-	0,00	5.108.186,37	5.108.186,37	0,00
211420101	09	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	F	0,00 C	5.108.186,37	5.108.186,37	0,00 C
213000000	09	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	-	(5.618.198,61)	33.036.058,79	40.442.388,00	(13.024.527,82)
213100000	09	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>	-	(5.618.198,61)	33.036.058,79	40.442.388,00	(13.024.527,82)
213110000	09	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	-	(5.593.634,22)	32.907.658,39	40.268.754,29	(12.954.730,12)
213110101 (3)	09	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(2.153.761,15) C	1.768.757,72	3.986.828,89	(4.371.832,32) C
213110109 (3)	09	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(3.439.873,07) C	31.138.900,67	36.281.925,40	(8.582.897,80) C
213110300	09	<b>CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS</b>	-	0,00	128.400,40	173.633,71	(45.233,31) C
213110309	09	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	128.400,40	173.633,71	(45.233,31) C
213111900	09	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	P F	(24.564,39) C	0,00	0,00	(24.564,39) C
218000000	09	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	-	(5.795.529,73)	14.757.755,43	14.381.400,16	(5.419.174,46)
218800000	09	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	-	(5.281.754,92)	12.455.514,41	12.252.043,67	(5.078.284,19)
218810000	09	<b>VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(2.623.283,16)	4.328.572,53	4.316.160,34	(2.610.870,97)
218810100	09	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	-	(2.610.801,68)	4.316.091,05	4.304.738,21	(2.599.443,84)
218810103 (3)	09	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218810110	09	PENSAO ALIMENTÍCIA (F)	P F	0,00 C	183.505,49	183.505,49	0,00 C
218810111 (3)	09	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	P F	(913,03) C	913,03	913,03	(913,03) C
218810113 (3)	09	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(173.203,69) C	173.203,69	93.948,71	(93.948,71) C
218810114 (3)	09	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(1.261,52) C	1.261,52	1.265,42	(1.265,42) C
218810115 (3)	09	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(2.417.550,01) C	2.417.550,01	2.485.514,12	(2.485.514,12) C
218810199 (3)	09	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(17.873,43) C	1.539.657,31	1.539.591,44	(17.807,56) C
218810300	09	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	-	(12.481,48)	12.481,48	11.422,13	(11.422,13) C
218810302 (3)	09	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	(12.481,48) C	12.481,48	11.422,13	(11.422,13) C
218820000	09	<b>VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS</b>	-	0,00	3.577.904,08	3.577.904,08	0,00
218820100	09	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	-	0,00	3.577.904,08	3.577.904,08	0,00
218820101	09	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	0,00 C	3.577.904,08	3.577.904,08	0,00 C
218830000	09	<b>VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	-	(2.148.454,28)	4.342.975,15	4.151.916,60	(1.957.395,73)
218830100	09	<b>CONSIGNAÇÕES (F)</b>	-	(2.148.454,28)	4.342.975,15	4.151.916,60	(1.957.395,73)
218830102	09	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(1.696.125,38) C	63.444,48	93.665,21	(1.726.346,11) C
218830104	09	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(452.328,90) C	4.279.530,67	4.058.251,39	(231.049,62) C
218850000	09	<b>VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	-	(510.017,48)	206.062,65	206.062,65	(510.017,48)
218850100	09	<b>CONSIGNAÇÕES (F)</b>	-	(510.017,48)	206.062,65	206.062,65	(510.017,48)
218850108	09	ISS (F)	P F	(510.017,48) C	206.062,65	206.062,65	(510.017,48) C
218900000	09	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	-	(513.774,81)	2.302.241,02	2.129.356,49	(340.890,28)
218910000	09	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(513.774,81)	1.725.106,73	1.552.222,20	(340.890,28)
218910100	09	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	-	(266.552,28)	1.302.061,67	1.302.061,67	(266.552,28)
218910101 (3)	09	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F	0,00 C	1.294.906,67	1.294.906,67	0,00 C

Antonia Claudia R. Silva  
Professor Chefe de  
Contabilidade e Orçamento  
CNC/RI 127545/03

Liana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
CNC/RI 127545/03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Outubro**

**Página 3**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218910102	(3) 09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(266.552,28) C	7.155,00	7.155,00	(266.552,28) C
218910200	(3) 09	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	(15.450,00) C	0,00	12.888,00	(28.338,00) C
218910300	(3) 09	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	(36.000,00) C	0,00	10.000,00	(46.000,00) C
218911200	(3) 09	SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	P F	(101.005,06) C	233.510,12	132.505,06	0,00 C
218911300	(3) 09	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F	(94.767,47) C	189.534,94	94.767,47	0,00 C
218920000	09	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS</b>	-	0,00	577.134,29	577.134,29	0,00
218929800	09	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFF</b>	-	0,00	577.134,29	577.134,29	0,00
218929801	(3) 09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFF (F)	P F	0,00 C	577.134,29	577.134,29	0,00 C
220000000	09	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
223000000	09	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
223100000	09	<b>FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
223110000	09	<b>FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
223110900	09	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS P EXCETO PRECATÓRIOS (P)	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
230000000	09	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	(182.149.457,59)	0,00	0,00	(182.149.457,59)
237000000	09	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	-	(182.149.457,59)	0,00	0,00	(182.149.457,59)
237100000	09	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	-	(182.149.457,59)	0,00	0,00	(182.149.457,59)
237110000	09	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	4.090.898.878,45	0,00	0,00	4.090.898.878,45
237110100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	881.172.524,20 C	0,00	0,00	881.172.524,20 C
237110100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(881.172.524,20) C	0,00	0,00	(881.172.524,20) C
237110200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	3.209.738.147,68 C	0,00	0,00	3.209.738.147,68 C
237110200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	881.160.730,77 C	0,00	0,00	881.160.730,77 C
237110300	09	<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
237110303	09	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(11.793,43) C	0,00	0,00	(11.793,43) C
237110303	09	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	11.793,43 C	0,00	0,00	11.793,43 C
237120000	09	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS</b>	-	(2.344.286.755,01)	0,00	0,00	(2.344.286.755,01)
237120100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(515.598.958,90) C	0,00	0,00	(515.598.958,90) C
237120100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	515.598.958,90 C	0,00	0,00	515.598.958,90 C
237120200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(1.828.687.796,11) C	0,00	0,00	(1.828.687.796,11) C
237120200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(515.598.958,90) C	0,00	0,00	(515.598.958,90) C
237130000	09	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	-	(1.556.661.209,55)	0,00	0,00	(1.556.661.209,55)
237130100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(329.646.726,84) C	0,00	0,00	(329.646.726,84) C
237130100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	329.646.726,84 C	0,00	0,00	329.646.726,84 C
237130200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(1.227.014.482,71) C	0,00	0,00	(1.227.014.482,71) C
237130200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(329.646.726,84) C	0,00	0,00	(329.646.726,84) C
237140000	09	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO</b>	-	(417.307.926,01)	0,00	0,00	(417.307.926,01)
237140100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(96.307.541,47) C	0,00	0,00	(96.307.541,47) C
237140100	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	96.307.541,47 C	0,00	0,00	96.307.541,47 C
237140200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(321.000.384,54) C	0,00	0,00	(321.000.384,54) C
237140200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(96.307.541,47) C	0,00	0,00	(96.307.541,47) C
237150000	09	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	-	45.207.554,53	0,00	0,00	45.207.554,53
237150200	09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	45.207.554,53 C	0,00	0,00	45.207.554,53 C
300000000	09	<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	-	800.071.191,60	83.165.699,66	1.826.870,08	881.410.021,18
310000000	09	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	-	376.645.270,48	40.018.126,70	0,00	416.663.397,18
311000000	09	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL</b>	-	319.317.289,59	34.519.858,61	0,00	353.837.148,20
311100000	09	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS</b>	-	313.579.689,59	33.923.241,92	0,00	347.502.931,51
311110000	09	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	313.579.689,59	33.923.241,92	0,00	347.502.931,51
311110100	09	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	-	313.579.689,59	33.923.241,92	0,00	347.502.931,51
311110101	(36) 09	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	313.579.689,59 D	33.923.241,92	0,00	347.502.931,51 D
311200000	09	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS</b>	-	5.737.600,00	596.616,69	0,00	6.334.216,69
311210000	09	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	5.737.600,00	596.616,69	0,00	6.334.216,69

Antonia Claudia R. Silva  
Chefe de  
Contabilidade e Orçamento  
M.C. 59115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
M.C. 78115 - CPF: 475.783.317-08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Outubro**

**Página 4**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
311210400	09	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	5.737.600,00	596.616,69	0,00	6.334.216,69
311210401	(36)09	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P	5.737.600,00 D	596.616,69	0,00	6.334.216,69 D
312000000	09	ENCARGOS PATRONAIS	-	45.308.251,08	5.108.186,37	0,00	50.416.437,45
312100000	09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	45.308.251,08	5.108.186,37	0,00	50.416.437,45
312110000	(36)09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	45.178.119,95 D	5.108.186,37	0,00	50.286.306,32 D
312120000	09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	130.131,13	0,00	0,00	130.131,13
312120100	(36)09	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P	130.131,13 D	0,00	0,00	130.131,13 D
313000000	09	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	12.019.729,81	390.081,72	0,00	12.409.811,53
313100000	09	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	9.336.823,08	390.081,72	0,00	9.726.904,80
313110000	(36)09	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	9.336.823,08 D	390.081,72	0,00	9.726.904,80 D
313200000	09	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	-	2.682.906,73	0,00	0,00	2.682.906,73
313210000	(36)09	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P	2.682.906,73 D	0,00	0,00	2.682.906,73 D
320000000	09	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	4.429,66	434,28	0,00	4.863,94
329000000	09	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	4.429,66	434,28	0,00	4.863,94
329100000	09	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	4.429,66	434,28	0,00	4.863,94
329110000	09	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	-	4.429,66	434,28	0,00	4.863,94
329111200	09	SALÁRIO-FAMÍLIA	-	4.429,66	434,28	0,00	4.863,94
329111201	(36)09	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P	4.429,66 D	434,28	0,00	4.863,94 D
330000000	09	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	405.672.503,56	41.235.619,52	1.824.319,68	445.083.803,40
331000000	09	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	43.942.680,61	6.309.409,27	1.597.856,50	48.654.233,38
331100000	09	CONSUMO DE MATERIAL	-	43.942.680,61	4.790.752,77	79.200,00	48.654.233,38
331110000	09	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	43.942.680,61	4.790.752,77	79.200,00	48.654.233,38
331110300	(36)09	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
331113600	(36)09	MATERIAL HOSPITALAR	P	75.000,00 D	0,00	75.000,00	0,00 D
331119900	(36)09	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P	43.867.680,61 D	4.790.752,77	4.200,00	48.654.233,38 D
331200000	09	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-	0,00	1.518.656,50	1.518.656,50	0,00
331210000	09	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	1.518.656,50	1.518.656,50	0,00
331219900	(36)09	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	P	0,00 D	1.518.656,50	1.518.656,50	0,00 D
332000000	09	SERVIÇOS	-	361.540.627,61	34.900.882,43	226.463,18	396.215.046,86
332100000	09	DIÁRIAS	-	42.150,00	12.888,00	0,00	55.038,00
332110000	09	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	42.150,00	12.888,00	0,00	55.038,00
332110100	(36)09	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	42.150,00 D	12.888,00	0,00	55.038,00 D
332200000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	56.009.243,29	7.250.258,30	0,01	63.259.501,58
332210000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	56.009.243,29	7.250.258,30	0,01	63.259.501,58
332211500	(36)09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P	54.894.877,91 D	6.211.606,31	0,01	61.106.484,21 D
332211600	(36)09	ESTAGIÁRIOS	P	384.095,01 D	56.080,00	0,00	440.175,05 D
332212100	(36)09	LOCAÇÕES	P	663.993,50 D	77.747,00	0,00	741.740,50 D
332219900	(36)09	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P	66.276,87 D	904.824,95	0,00	971.101,82 D
332300000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	305.489.234,32	27.637.736,13	226.463,17	332.900.507,28
332310000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	288.996.360,84	27.060.601,84	226.463,17	315.830.499,51
332310600	(36)09	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P	9.450.969,14 D	330.286,31	0,00	9.781.255,45 D
332310800	(36)09	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	P	2.921.038,09 D	12.725,58	0,00	2.933.763,67 D
332310900	(36)09	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P	164.275,94 D	15.000,00	0,00	179.275,94 D
332311000	(36)09	LOCAÇÕES	P	599.338,20 D	89.802,37	0,00	689.140,57 D
332313100	(36)09	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	P	241.357.768,72 D	22.218.217,23	226.463,17	263.349.522,78 D
332313200	(36)09	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P	340,20 D	0,00	0,00	340,20 D
332314000	(36)09	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	P	14.395,97 D	0,00	0,00	14.395,97 D
332314600	(36)09	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P	86.357,79 D	0,00	0,00	86.357,79 D
332319800	(36)09	SENTENÇAS JUDICIAIS	P	85.142,50 D	0,00	0,00	85.142,50 D
332319900	(36)09	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	34.316.734,29 D	4.394.570,35	0,00	38.711.304,64 D
332320000	09	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	-	16.492.873,48	577.134,29	0,00	17.070.007,77
332329900	(36)09	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	16.492.873,48 D	577.134,29	0,00	17.070.007,77 D
333000000	09	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	189.195,34	25.327,82	0,00	214.523,16
333100000	09	DEPRECIÇÃO	-	189.195,34	25.327,82	0,00	214.523,16
333110000	09	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	189.195,34	25.327,82	0,00	214.523,16
333110100	09	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	-	189.195,34	25.327,82	0,00	214.523,16
333110101	(36)09	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	P	189.195,34 D	25.327,82	0,00	214.523,16 D
340000000	09	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	48.511,66	248,65	0,00	48.760,31

Antonia Claudia R. Silva  
Assessor: Chefe de  
Administração e Orçamento  
Matr.: 93115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
Matr.: 29115 - CPF: 475.781.047-08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Página 5**

		Outubro					
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
<b>FINANCEIRAS</b>							
342000000	09	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	48.511,66	248,65	0,00	48.760,31
342300000	09	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	48.511,66	248,65	0,00	48.760,31
342310000	09	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	48.511,66	248,65	0,00	48.760,31
342310100	09	JUROS DE MORA	-	48.511,66	248,65	0,00	48.760,31
342310102	(36)09	JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P	48.511,66 D	248,65	0,00	48.760,31 D
350000000	09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	16.085.624,30	1.730.481,80	0,00	17.816.106,10
351000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	14.121.268,61	1.503.209,27	0,00	15.624.477,88
351100000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	3.766.999,26	0,00	0,00	3.766.999,26
351120000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	3.766.999,26	0,00	0,00	3.766.999,26
351120200	(30)09	REPASSE CONCEDIDO	P	3.766.999,26 D	0,00	0,00	3.766.999,26 D
351200000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	10.354.269,35	1.503.209,27	0,00	11.857.478,62
351220000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	10.354.269,35	1.503.209,27	0,00	11.857.478,62
351220200	09	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	10.354.269,35	1.503.209,27	0,00	11.857.478,62
351220201	(30)09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	P	10.348.272,35 D	1.503.209,27	0,00	11.851.481,62 D
351220203	(30)09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	P	5.997,00 D	0,00	0,00	5.997,00 D
353000000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	1.964.355,69	227.272,53	0,00	2.191.628,22
353100000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	1.964.355,69	227.272,53	0,00	2.191.628,22
353110000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.964.355,69	227.272,53	0,00	2.191.628,22
353110300	(36)09	SUBVENÇÕES SOCIAIS	P	1.832.729,34 D	227.272,53	0,00	2.060.001,87 D
353119900	(36)09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	P	131.626,35 D	0,00	0,00	131.626,35 D
390000000	09	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	1.614.851,94	180.788,71	2.550,40	1.793.090,25
394000000	09	INCENTIVOS	-	1.109.244,93	173.633,71	2.550,40	1.280.328,24
394900000	09	OUTROS INCENTIVOS	-	1.109.244,93	173.633,71	2.550,40	1.280.328,24
394910000	(36)09	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	1.109.244,93 D	173.633,71	2.550,40	1.280.328,24 D
399000000	09	DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	505.607,01	7.155,00	0,00	512.762,01
399600000	09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	505.607,01	7.155,00	0,00	512.762,01
399610000	(36)09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	P	505.607,01 D	7.155,00	0,00	512.762,01 D
400000000	09	VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(779.551.961,34)	68.408,50	64.492.689,20	(843.976.242,04)
440000000	09	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(9.879.766,90)	0,00	999.939,74	(10.879.706,64)
445000000	09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(9.853.497,81)	0,00	999.939,74	(10.853.437,55)
445100000	09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(9.853.497,81)	0,00	999.939,74	(10.853.437,55)
445110000	(36)09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(9.853.497,81) C	0,00	999.939,74	(10.853.437,55) C
449000000	09	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	(26.269,09)	0,00	0,00	(26.269,09)
449100000	09	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	(26.269,09)	0,00	0,00	(26.269,09)
449110000	(36)09	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P	(26.269,09) C	0,00	0,00	(26.269,09) C
450000000	09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(765.753.935,28)	68.408,50	62.783.938,85	(828.469.465,63)
451000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(465.519.681,17)	0,00	42.784.472,29	(508.304.153,46)
451100000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(465.519.681,17)	0,00	42.784.472,29	(508.304.153,46)
451120000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(465.519.681,17)	0,00	42.784.472,29	(508.304.153,46)
451120200	(36)09	REPASSE RECEBIDO	P	(465.519.681,17) C	0,00	42.784.472,29	(508.304.153,46) C
452000000	09	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	(294.792.636,28)	68.408,50	19.726.347,95	(314.450.575,73)
452100000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-	(294.792.636,28)	68.408,50	19.726.347,95	(314.450.575,73)
452130000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(273.845.572,97)	68.408,50	18.986.840,05	(292.764.004,52)
452130700	(36)09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P	(273.845.572,97) C	68.408,50	18.986.840,05	(292.764.004,52) C
452140000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO	-	(20.947.063,31)	0,00	739.507,90	(21.686.571,21)
452149900	(36)09	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	P	(20.947.063,31) C	0,00	739.507,90	(21.686.571,21) C
459000000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(5.441.617,83)	0,00	273.118,61	(5.714.736,44)

Antonia Claudia R. Silva  
Assessor Chefe de  
Contabilidade e Orçamento  
C.R.C./RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
Mat: 291119 - CPF: 475.781.017-05





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Outubro**

**Página 6**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
459100000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(5.441.617,83)	0,00	273.118,61	(5.714.736,44)
459110000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.441.617,83)	0,00	273.118,61	(5.714.736,44)
459110100	(36)09	DOAÇÕES RECEBIDAS	P	(5.441.617,83) C	0,00	273.118,61	(5.714.736,44) C
460000000	09	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	(379.274,81)	0,00	0,00	(379.274,81)
464000000	09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(379.274,81)	0,00	0,00	(379.274,81)
464100000	09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(379.274,81)	0,00	0,00	(379.274,81)
464110000	(36)09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(379.274,81) C	0,00	0,00	(379.274,81) C
490000000	09	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(3.538.984,35)	0,00	708.810,61	(4.247.794,96)
499000000	09	DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(3.538.984,35)	0,00	708.810,61	(4.247.794,96)
499600000	09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	(318.004,08)	0,00	2.058,80	(320.062,88)
499610000	09	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(318.004,08)	0,00	2.058,80	(320.062,88)
499610200	(36)09	RESTITUIÇÕES	P	(318.004,08) C	0,00	2.058,80	(320.062,88) C
499900000	09	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	(3.220.980,27)	0,00	706.751,81	(3.927.732,08)
499910000	(36)09	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(3.220.980,27) C	0,00	706.751,81	(3.927.732,08) C
500000000	09	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	3.128.635.444,16	276.758.456,78	79.913.408,52	3.325.480.492,42
520000000	09	ORÇAMENTO APROVADO	-	3.059.910.479,86	276.758.456,78	79.913.408,52	3.256.755.528,12
521000000	09	PREVISÃO DA RECEITA	-	412.372.054,82	9.044.905,32	0,00	421.416.960,14
521100000	09	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	359.586.901,96	0,00	0,00	359.586.901,96
521110000	(6)09	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	359.586.901,96 D	0,00	0,00	359.586.901,96 D
521200000	09	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	-	52.785.152,86	9.044.905,32	0,00	61.830.058,18
521210000	09	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	-	52.785.152,86	9.044.905,32	0,00	61.830.058,18
521210100	(6)09	REESTIMATIVA	O	52.785.152,86 D	9.044.905,32	0,00	61.830.058,18 D
522000000	09	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	2.647.538.425,04	267.713.551,46	79.913.408,52	2.835.338.567,98
522100000	09	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	934.620.748,00	108.631.163,50	56.328.490,36	986.923.421,14
522110000	09	DOTAÇÃO INICIAL	-	644.058.890,98	0,00	0,00	644.058.890,98
522110100	(7)09	CRÉDITO INICIAL	O	644.058.890,98 D	0,00	0,00	644.058.890,98 D
522120000	09	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	392.533.772,24	54.315.581,75	0,00	446.849.353,99
522120100	(8)09	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	392.533.772,24 D	54.315.581,75	0,00	446.849.353,99 D
522130000	09	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	54.315.581,75	54.315.581,75	0,00
522130100	(8)09	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O	76.475.359,00 D	587.664,00	0,00	77.063.023,00 D
522130200	(8)09	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O	149.958.556,29 D	10.633.315,02	0,00	160.591.871,31 D
522130300	(8)09	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	166.099.856,95 D	43.094.602,73	0,00	209.194.459,68 D
522139900	(8)09	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	(392.533.772,24) C	0,00	54.315.581,75	(446.849.353,99) C
522190000	09	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(101.971.915,22)	0,00	2.012.908,61	(103.984.823,83)
522190400	(8)09	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(101.971.915,22) C	0,00	2.012.908,61	(103.984.823,83) C
522900000	09	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	1.712.917.677,04	159.082.387,96	23.584.918,16	1.848.415.146,84
522910000	09	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	862.859.007,56	77.784.769,27	11.757.133,59	928.886.643,24
522910100	(7)09	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	1.115.047.603,83 D	77.784.769,27	0,00	1.192.832.373,10 D
522910300	(7)09	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O	(252.188.596,27) C	0,00	11.757.133,59	(263.945.729,86) C
522920000	09	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	850.058.669,48	81.297.618,69	11.827.784,57	919.528.503,60
522920100	09	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	850.058.669,48	81.297.618,69	11.827.784,57	919.528.503,60
522920101	(9)09	EMISSION DE EMPENHOS	O	887.636.828,49 D	81.297.618,69	0,00	968.934.447,18 D
522920103	(11)09	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O	(37.578.159,01) C	0,00	11.827.784,57	(49.405.943,58) C
530000000	09	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	68.724.964,30	0,00	0,00	68.724.964,30
531000000	09	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	47.502.893,69	0,00	0,00	47.502.893,69
531100000	(9)09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O	47.502.893,69 D	0,00	0,00	47.502.893,69 D
531700000	(9)09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	09	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	21.222.070,61	0,00	0,00	21.222.070,61
532100000	(9)09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	15.965.464,41 D	0,00	0,00	15.965.464,41 D
532200000	(9)09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	5.256.606,20 D	0,00	0,00	5.256.606,20 D
532700000	(9)09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	09	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(3.128.635.444,16)	636.521.296,78	833.366.345,04	(3.325.480.492,42)

Antonia Cláudia R. Silva  
Assessoria Chefe de  
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Outubro**

**Página 7**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
52000000	09	<b>EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>		-(3.059.910.479,86)	636.521.296,78	833.366.345,04	(3.256.755.528,12)
52100000	09	<b>EXECUÇÃO DA RECEITA</b>		- (412.372.054,82)	20.796.754,99	29.841.660,31	(421.416.960,14)
52110000	(5) 09	RECEITA A REALIZAR	O	- (107.401.442,37) C	20.728.346,49	9.113.313,82	(95.786.409,70) C
62120000	(6) 09	RECEITA REALIZADA	O	- (304.970.612,45) C	68.408,50	20.728.346,49	(325.630.550,44) C
62200000	09	<b>EXECUÇÃO DA DESPESA</b>		-(2.647.538.425,04)	615.724.541,79	803.524.684,73	(2.835.338.567,98)
62210000	09	<b>DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO</b>		- (934.620.748,00)	341.847.217,55	394.149.890,69	(986.923.421,14)
62211000	(7) 09	CRÉDITO DISPONÍVEL	O	- (71.761.740,44) C	79.797.677,88	66.072.715,34	(58.036.777,90) C
62212000	09	<b>CRÉDITO INDISPONÍVEL</b>		- (12.800.338,08)	93.054.752,28	89.612.553,84	(9.358.139,64)
62212020	(26) 09	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O	- (12.800.338,08) C	93.054.752,28	89.612.553,84	(9.358.139,64) C
62213000	09	<b>CRÉDITO UTILIZADO</b>		- (850.058.669,48)	168.994.787,39	238.464.621,51	(919.528.503,60)
62213010	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	- (99.144.587,27) C	93.900.454,96	81.559.409,27	(86.803.541,58) C
62213020	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O	- (24.564,39) C	0,00	0,00	(24.564,39) C
62213030	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	- (2.602.330,04) C	74.966.779,07	82.200.223,75	(9.835.774,72) C
62213040	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O	- (748.287.187,78) C	127.553,36	74.704.988,49	(822.864.622,91) C
62290000	09	<b>OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		-(1.712.917.677,04)	273.877.324,24	409.374.794,04	(1.848.415.146,84)
62291000	09	<b>DESPESA PRÉ-EMPENHADA</b>		- (862.859.007,56)	104.882.536,85	170.910.172,53	(928.886.643,24)
62291010	(7) 09	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O	- (12.800.338,08) C	93.054.752,28	89.612.553,84	(9.358.139,64) C
62291020	(7) 09	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O	- (850.058.669,48) C	11.827.784,57	81.297.618,69	(919.528.503,60) C
62292000	09	<b>EMISSÃO DE EMPENHO</b>		- (850.058.669,48)	168.994.787,39	238.464.621,51	(919.528.503,60)
62292010	09	<b>EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO</b>		- (850.058.669,48)	168.994.787,39	238.464.621,51	(919.528.503,60)
622920101	(28) 09	EMPENHOS A LIQUIDAR	O	- (99.144.587,27) C	93.900.454,96	81.559.409,27	(86.803.541,58) C
622920102	(28) 09	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O	- (24.564,39) C	0,00	0,00	(24.564,39) C
622920103	(29) 09	EMPENHOS LIQUIDADOS	O	- (2.602.330,04) C	74.966.779,07	82.200.223,75	(9.835.774,72) C
622920104	(16) 09	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	- (748.287.187,78) C	127.553,36	74.704.988,49	(822.864.622,91) C
63000000	09	<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		- (68.724.964,30)	0,00	0,00	(68.724.964,30)
63100000	09	<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		- (47.502.893,69)	0,00	0,00	(47.502.893,69)
63110000	(15) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O	- (6.302.050,94) C	0,00	0,00	(6.302.050,94) C
63130000	(14) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	- (489.949,57) C	0,00	0,00	(489.949,57) C
63140000	(16) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O	- (29.803.942,48) C	0,00	0,00	(29.803.942,48) C
63170000	09	<b>RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>		- 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63171000	(15) 09	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	- 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63190000	09	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS</b>		- (10.906.950,70)	0,00	0,00	(10.906.950,70)
63199000	(17) 09	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O	- (10.906.950,70) C	0,00	0,00	(10.906.950,70) C
63200000	09	<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		- (21.222.070,61)	0,00	0,00	(21.222.070,61)
63210000	(14) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O	- (4.712.838,71) C	0,00	0,00	(4.712.838,71) C
63220000	(16) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O	- (16.129.957,09) C	0,00	0,00	(16.129.957,09) C
63270000	(14) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	- 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63290000	09	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS</b>		- (379.274,81)	0,00	0,00	(379.274,81)
63299000	(17) 09	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O	- (379.274,81) C	0,00	0,00	(379.274,81) C
70000000	09	<b>CONTROLES DEVEDORES</b>		- 2.447.833.037,30	224.209.177,20	90.971.666,17	2.581.070.548,33
71000000	09	<b>ATOS POTENCIAIS</b>		- 794.614.676,29	14.980.890,34	0,00	809.595.566,63
71100000	09	<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		- 85.001.598,59	0,00	0,00	85.001.598,59
71120000	09	<b>DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>		- 84.874.344,09	0,00	0,00	84.874.344,09
71121000	09	<b>DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO</b>		- 84.874.344,09	0,00	0,00	84.874.344,09
71121010	09	DIREITOS CONVENIADOS	C	- 84.874.344,09 D	0,00	0,00	84.874.344,09 D
71130000	09	<b>DIREITOS CONTRATUAIS</b>		- 127.254,50	0,00	0,00	127.254,50
71131000	09	<b>DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>		- 127.254,50	0,00	0,00	127.254,50
71131040	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	- 127.254,50 D	0,00	0,00	127.254,50 D
71200000	09	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		- 709.613.077,70	14.980.890,34	0,00	724.593.968,04
71220000	09	<b>OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>		- 5.056.465,77	0,00	0,00	5.056.465,77
71221000	09	<b>OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO</b>		- 5.056.465,77	0,00	0,00	5.056.465,77
71221010	09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	C	- 5.056.465,77 D	0,00	0,00	5.056.465,77 D
71230000	09	<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>		- 704.556.611,93	14.980.890,34	0,00	719.537.502,27
71231000	09	<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>		- 704.556.611,93	14.980.890,34	0,00	719.537.502,27
71231010	09	CONTRATOS DE SEGUROS	C	- 283.004,83 D	0,00	0,00	283.004,83 D
71231020	09	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	- 527.644.467,57 D	1.752.535,21	0,00	529.397.002,78 D
71231030	09	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	- 7.941.239,95 D	0,00	0,00	7.941.239,95 D
71231040	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	- 168.687.899,58 D	13.228.355,13	0,00	181.916.254,71 D

Antônio Claudia R. Silva  
Assessor: Chefe de  
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
Tel.: 39116 - CEP: 475-901-07-00

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

**Outubro**

**Página 8**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
720000000	09	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	1.519.735.088,81	209.216.864,73	90.959.184,69	1.637.992.768,85
721000000	09	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	1.050.448.408,38	166.432.392,44	90.959.184,69	1.125.921.616,13
721100000	09	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	1.050.448.408,38	166.432.392,44	90.959.184,69	1.125.921.616,13
721110000	09	RECURSOS ORDINÁRIOS	C	490.586.260,07 D	49.996.200,94	7.201.941,49	533.380.519,52 D
721120000	09	RECURSOS VINCULADOS	C	445.386.538,95 D	104.405.327,11	83.755.176,28	466.036.689,78 D
721130000	09	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	114.475.609,36 D	12.030.864,39	2.066,92	126.504.406,83 D
722000000	09	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	469.286.680,43	42.784.472,29	0,00	512.071.152,72
722100000	09	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	469.286.680,43	42.784.472,29	0,00	512.071.152,72
722110000	09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	469.286.680,43	42.784.472,29	0,00	512.071.152,72
722110200	09	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	465.519.681,17	42.784.472,29	0,00	508.304.153,46
722110201	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C	291.810.558,13 D	0,00	0,00	291.810.558,13 D
722110202	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C	173.709.123,04 D	42.784.472,29	0,00	216.493.595,33 D
722110300	09	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	3.766.999,26	0,00	0,00	3.766.999,26
722110302	(33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C	3.766.999,26 D	0,00	0,00	3.766.999,26 D
790000000	09	OUTROS CONTROLES	-	133.483.272,20	11.422,13	12.481,48	133.482.212,85
791000000	09	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	12.481,48	11.422,13	12.481,48	11.422,13
791100000	09	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	12.481,48	11.422,13	12.481,48	11.422,13
791110000	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	12.481,48 D	11.422,13	12.481,48	11.422,13 D
792000000	09	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C	64.367.856,70 D	0,00	0,00	64.367.856,70 D
796000000	09	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	68.724.964,30	0,00	0,00	68.724.964,30
796200000	09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	68.724.964,30 D	0,00	0,00	68.724.964,30 D
799000000	09	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCEP	-	377.969,72	0,00	0,00	377.969,72
799200000	09	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	-	184.832,55	0,00	0,00	184.832,55
799220000	09	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	184.832,55 D	0,00	0,00	184.832,55 D
799300000	09	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C SUPRIMENTO DE FUNDOS	C	193.137,17 D	0,00	0,00	193.137,17 D
800000000	09	CONTROLES CREDORES	-	(2.447.833.037,30)	445.259.506,14	578.497.017,17	(2.581.070.548,33)
810000000	09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(794.614.676,29)	34.885.708,74	49.866.599,08	(809.595.566,63)
811000000	09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	(85.001.598,59)	0,00	0,00	(85.001.598,59)
811200000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	(84.874.344,09)	0,00	0,00	(84.874.344,09)
811210000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	(84.874.344,09)	0,00	0,00	(84.874.344,09)
811210100	09	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	(84.874.344,09)	0,00	0,00	(84.874.344,09)
811210101	(3) 09	CONVÊNIOS A RECEBER	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
811210102	(23)09	CONVÊNIOS A COMPROVAR	C	(4.145.600,00) C	0,00	0,00	(4.145.600,00) C
811210103	(23)09	CONVÊNIOS A APROVAR	C	(80.728.744,09) C	0,00	0,00	(80.728.744,09) C
811300000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	-	(127.254,50)	0,00	0,00	(127.254,50)
811310000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(127.254,50)	0,00	0,00	(127.254,50)
811310400	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO	C	(127.254,50) C	0,00	0,00	(127.254,50) C
812000000	09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(709.613.077,70)	34.885.708,74	49.866.599,08	(724.593.968,04)
812200000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	(5.056.465,77)	0,00	0,00	(5.056.465,77)
812210000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.056.465,77)	0,00	0,00	(5.056.465,77)
812210100	09	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	(5.056.465,77)	0,00	0,00	(5.056.465,77)
812210101	(3) 09	CONVÊNIOS A LIBERAR	C	(5.056.465,77) C	0,00	0,00	(5.056.465,77) C
812300000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(704.556.611,93)	34.885.708,74	49.866.599,08	(719.537.502,27)
812310000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	(704.556.611,93)	34.885.708,74	49.866.599,08	(719.537.502,27)
812310100	09	CONTRATOS DE SEGUROS	-	(283.004,83)	0,00	0,00	(283.004,83)
812310101	(25)09	A EXECUTAR	C	(283.004,83) C	0,00	0,00	(283.004,83) C
812310200	09	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(526.019.569,43)	27.161.825,47	28.914.360,68	(527.772.104,64)
812310201	(25)09	A EXECUTAR	C	(274.295.456,81) C	26.935.362,30	1.978.998,38	(249.339.092,89) C
812310202	(25)09	A EXECUTAR	C	(251.724.112,62) C	226.463,17	26.935.362,30	(278.433.011,75) C
812310300	09	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(8.070.465,48)	149.044,37	149.044,37	(8.070.465,48)
812310301	(25)09	A EXECUTAR	C	(2.954.471,39) C	149.044,37	0,00	(2.805.427,02) C

Antonia Claudia R. Silva  
Assessor Chefe de  
Contabilidade e Orçamento  
Mat.: 99015 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
Mat.: 39116 - CPP: 475.781.017-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

		Outubro		Página 9		
CONTA	ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
812310302	(25)09 EXECUTADOS	C	(5.115.994,09) C	0,00	149.044,37	(5.265.038,46) C
812310400	09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(170.183.572,19)	7.574.838,90	20.803.194,03	(183.411.927,32) C
812310401	(25)09 A EXECUTAR	C	(82.754.620,81) C	7.542.061,90	13.261.132,13	(88.473.691,04) C
812310402	(25)09 EXECUTADOS	C	(87.428.951,38) C	32.777,00	7.542.061,90	(94.938.236,28) C
820000000	09 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(1.519.735.088,81)	410.361.315,92	528.618.995,96	(1.637.992.768,85) C
821000000	09 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(1.050.448.408,38)	367.576.843,63	443.050.051,38	(1.125.921.616,13) C
821100000	09 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(1.050.448.408,38)	367.576.843,63	443.050.051,38	(1.125.921.616,13) C
821110000	09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(15.881.046,83)	182.294.281,71	176.268.857,87	(9.855.622,99) C
821110100	(1) 09 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	(15.881.046,83) C	181.706.617,71	175.681.193,87	(9.855.622,99) C
821110200	(1) 09 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	0,00 C	587.664,00	587.664,00	0,00 C
821120000	09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(105.471.202,60)	93.900.454,96	81.559.409,27	(93.130.156,91) C
821120100	(1) 09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	(105.446.638,21) C	93.900.454,96	81.559.409,27	(93.105.592,52) C
821120200	(1) 09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C	(24.564,39) C	0,00	0,00	(24.564,39) C
821130000	09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(13.533.112,14)	91.254.553,60	98.284.527,54	(20.563.086,08) C
821130100	(1) 09 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	(7.805.118,32) C	78.678.610,06	85.912.054,74	(15.038.563,00) C
821130200	(1) 09 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(5.269.273,44) C	12.562.402,71	12.359.991,32	(5.066.862,05) C
821130300	(1) 09 COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	(458.720,38) C	13.540,83	12.481,48	(457.661,03) C
821140000	09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(915.563.046,81)	127.553,36	86.937.256,70	(1.002.372.750,15) C
821140100	(1) 09 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	(794.221.087,35) C	127.553,36	74.704.988,49	(868.798.522,48) C
821140200	(1) 09 UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(117.441.845,83) C	0,00	12.219.786,73	(129.661.632,56) C
821140300	(1) 09 DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	(125.258,41) C	0,00	12.481,48	(137.739,89) C
821149900	(1) 09 DEMAIS UTILIZAÇÕES	C	(3.774.855,22) C	0,00	0,00	(3.774.855,22) C
822000000	09 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(469.286.680,43)	42.784.472,29	85.568.944,58	(512.071.152,72) C
822100000	09 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(469.286.680,43)	42.784.472,29	85.568.944,58	(512.071.152,72) C
822110000	09 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(469.286.680,43)	42.784.472,29	85.568.944,58	(512.071.152,72) C
822110200	09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(465.519.681,17)	42.784.472,29	85.568.944,58	(508.304.153,46) C
822110201	(33)09 TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C	0,00 C	42.784.472,29	42.784.472,29	0,00 C
822110202	(33)09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C	(465.519.681,17) C	0,00	42.784.472,29	(508.304.153,46) C
822110300	09 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	(3.766.999,26)	0,00	0,00	(3.766.999,26) C
822110301	(33)09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
822110302	(33)09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C	(3.766.999,26) C	0,00	0,00	(3.766.999,26) C
890000000	09 OUTROS CONTROLES	-	(133.483.272,20)	12.481,48	11.422,13	(133.482.212,85) C
891000000	09 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(12.481,48)	12.481,48	11.422,13	(11.422,13) C
891100000	09 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(12.481,48)	12.481,48	11.422,13	(11.422,13) C
891110000	09 DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	(12.481,48) C	12.481,48	11.422,13	(11.422,13) C
892000000	09 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-	(64.367.856,70)	0,00	0,00	(64.367.856,70) C
892500000	(3) 09 RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C	(64.367.856,70) C	0,00	0,00	(64.367.856,70) C
896000000	09 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(68.724.964,30)	0,00	0,00	(68.724.964,30) C
896200000	09 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(68.724.964,30)	0,00	0,00	(68.724.964,30) C
896210000	09 RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(21.222.070,61)	0,00	0,00	(21.222.070,61) C
896210100	(9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C	(4.712.838,71) C	0,00	0,00	(4.712.838,71) C
896210200	(9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C	(16.129.957,09) C	0,00	0,00	(16.129.957,09) C
896210300	(9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C	(379.274,81) C	0,00	0,00	(379.274,81) C
896220000	09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(47.502.893,69)	0,00	0,00	(47.502.893,69) C
896220100	(9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C	(6.302.050,94) C	0,00	0,00	(6.302.050,94) C
896220200	(9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C	(489.949,57) C	0,00	0,00	(489.949,57) C
896220300	(9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C	(29.803.942,48) C	0,00	0,00	(29.803.942,48) C
896220400	(9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO	C	(10.906.950,70) C	0,00	0,00	(10.906.950,70) C
899000000	09 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(377.969,72)	0,00	0,00	(377.969,72) C
899200000	09 CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55) C
899220000	09 PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55) C

Antonia Claudia R. Silva  
Assessor: Chefe de  
Contabilidade e Orçamento  
Mat.: 39215 - CRC/RJ 127545/03

Luiz Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
Mat.: 39116 - CPF: 875.781.047-08

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

		Outubro		Página 10		
CONTA	ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
899220300	09 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55) C
899220301	(3) 09 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	(184.832,55) C	0,00	0,00	(184.832,55) C
899300000	09 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(193.137,17)	0,00	0,00	(193.137,17) C
899310000	(19)09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	(113.735,07) C	0,00	0,00	(113.735,07) C
899320000	(20)09 BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C	(79.232,57) C	0,00	0,00	(79.232,57) C
899330000	(21)09 BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C	(169,53) C	0,00	0,00	(169,53) C
			0,00	1.927.771.541,85	1.927.771.541,85	0,00

Antonia Claudia R. Silva  
Assessor: Chefe de  
Contabilidade e Orçamento  
Mat.: 39215 - CRC/RJ 127545/03

Luiz Pontes dos Santos  
Subsecretária Adjunta  
de Finanças  
Mat.: 39116 - CPF: 875.781.047-08

Bruno Augusto Siqueira  
Subsecretária Geral  
SMS - Campos dos Goytacazes  
Mat.: 6156



## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## PORTARIA FMIJ N.º 02/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA FMIJ N.º 04/2023, no Diário Oficial do Município de 20/04/2023, que nomeou servidores estatutários para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar os fatos ocorridos no âmbito da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, visando atuar nos casos não abrangidos pela Portaria FMIJ N.º 03/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Renomear os servidores estatutários abaixo listados, para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar os fatos ocorridos no âmbito da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, cujo prazo de validade é indeterminado até que outro ato administrativo venha a modificá-la, sendo que a Presidência da Comissão ora renomeada permanecerá ser exercida pelo primeiro.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
FÁBIO GOMES FÉRES	30.323
CARMEN DANIELLE DE SOUZA PAES	30.384
PEDRO LUÍS BARRETO DE MELLO	30.335

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de Janeiro de 2025.

**DIEGO AUGUSTO RODRIGUES**  
Presidente da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude - FMIJ  
Matrícula n.º 41.542

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural  
de Campos dos Goytacazes - COPPAM

## DECLARAÇÃO DE REVOGAÇÃO E SUSPENSÃO DE DECISÃO ANTERIOR

Considerando a consulta realizada ao COPPAM sobre o possível tombamento do imóvel localizado na Avenida Francisco Lamego, 555, situado fora da Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), à época sem registros que indicassem seu tombamento;

Considerando que, com base na ausência de registros de tombamento nos arquivos do COPPAM e na falta de comprovação histórica do imóvel, foi deliberado pela aprovação da demolição do referido imóvel para a construção de um novo empreendimento no local, conforme reunião do dia 10 de dezembro de 2024, registrada na Ata publicada no Diário Oficial nº 1727 de 30 de dezembro de 2024 e Parecer publicado no Diário Oficial nº 1718 de 13 de dezembro de 2024;

Considerando a chegada ao COPPAM de uma ata do Ministério Público datada de 13 de Junho de 2002 - enviada por um dos proprietários do imóvel, Senhora Alice Maria Barreto Vieira - que menciona a existência de lei que, por força de norma, seleciona imóveis para constituírem o patrimônio histórico do município, incluindo o referido bem;

Considerando o recebimento de um ofício da Procuradoria Geral do Município, datado de 28 de junho de 2002, informando que o referido bem não pode ter suas fachadas modificadas ou ser demolido;

## O COPPAM delibera:

- Revogar a decisão divulgada na ata da reunião do dia 10 de dezembro de 2024, que aprovava a demolição do referido imóvel e a construção de um novo empreendimento no local.
- Determinar a suspensão imediata de quaisquer autorizações ou licenças concedidas com base na decisão ora revogada.
- Realizar averiguações detalhadas sobre o tombamento mencionado, com a consulta a fontes documentais pertinentes, incluindo arquivos externos ao COPPAM, para esclarecer a situação histórica e legal do imóvel.
- Informar às partes interessadas sobre esta revogação e a suspensão das decisões anteriores, garantindo a transparência do processo.

Protocolo: 2025.220.000001-8-DE

Campos dos Goytacazes, 09 de Janeiro de 2025

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente do Coppam  
Matr. 41.620

**João Augusto Barbosa Pimentel**  
Secretário do Coppam

## ASSINATURA DOS CONSELHEIROS DO COPPAM

<b>Geovani Laurindo Filho</b> Conselheiro do Coppam	<b>Antonio Carlos Ornellas Berriel</b> Conselheiro do Coppam	<b>Gustavo Monteiro Manhaes</b> Conselheiro do Coppam
<b>Everton Fabio Nunes Paes</b> Conselheiro do Coppam	<b>Raquel Azevedo Gama</b> Conselheiro do Coppam	<b>Edison Pessanha Braga</b> Conselheiro do Coppam
<b>João Carlos de Souza Coutinho</b> Conselheiro do Coppam	<b>Jackson Ferreira dos Santos</b> Conselheiro do Coppam	Conselheiro

## Previcampos

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 033/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CLEIDE MARCIA PICAÑO CARVALHO** matrícula n.º: 23648 para comparecer a Junta Médica, acompanhado do seu filho o (a) menor **RACHEL PICAÑO CARVALHO BAPTISTA**, que será realizada no dia 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.204.001929-6-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N.º: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 034/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ALINE CHRISTINE RODRIGUES GANDRA** matrícula n.º: 24559 para comparecer a Junta Médica, acompanhado do seu filho o (a) menor **ANALICY GRANDRA PORTO**, que será realizada no dia 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.204.001412-6-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N.º: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 035/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SILVANA DIAS PACHECO** matrícula n.º: 18163 para comparecer a Junta Médica, acompanhado do seu filho o (a) menor **LUIZ MAURICIO DIAS PACHECO**, que será realizada no dia 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.204.001193-2-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N.º: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 036/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **RAFAELA BATISTA CARVALHO DE PINA** matrícula n.º: 15401 para comparecer a Junta Médica, acompanhado do seu filho o (a) menor **VITORIA LUIZA BATISTA CARVALHO DE PINA**, que será realizada no dia 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2024.204.001145-0-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N.º: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 037/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **JAQUELINE DE PAULA SANTOS** matrícula n.º: **39349** para comparecer a Junta Médica, acompanhado do seu filho o (a) menor **JHENIFER LUCIA FRANCISCA DE PAULA VIANA**, que será realizada no dia 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2024.204.001752-4-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORARIA**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 038/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **WALDEMIRO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, matrícula n.º: **12329** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2024.204.002103-2-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 039/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **RAQUEL NICHE RAMOS JOTA**, matrícula n.º: **27695** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. **2023.099.000884-P-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, no uso de suas atribuições, vem pelo presente tornar público e comunicar aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024**, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes necessários para o uso nas atividades diárias dos agentes de combate às endemias do Departamento de Arboviroses – Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental – CCZ - Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses, foi considerada **FRACASSADA**.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2025.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

## Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 0078/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Gabriel Mouta Nogueira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Wainer Teixeira de Castro, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

*Republicada por incorreção.*

## PORTARIA Nº 0101/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Eliseu Moraes Cardoso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

## PORTARIA Nº 0102/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Cristiano Gomes Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

## PORTARIA Nº 0103/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Bruna Mara Ribeiro Rocha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

## PORTARIA Nº 0104/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Lara Teixeira Peçanha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

## PORTARIA Nº 0105/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Maria Teresa Teixeira Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0106/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Cintia Pessanha Pinto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0107/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Jader da Silva Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Kassiano José Tavares de Souza, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0108/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Marcelo de Queiroz Azevedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0109/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Enze de Oliveira Pinheiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0110/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Rafaela Hulda Pinto de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0111/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Ludmila Teixeira Pinto e Candido, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0112/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Valeska Gomes Paes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0113/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Breno Meireles Quitete Azevedo Cruz, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0114/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Carla Gabriela Rocha Barreto Alvarenga, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Leon Gomes Celestino, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0115/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Alex Sandro Rocha de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0115/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Alex Sandro Rocha de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0117/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Edma Andrade Pinto Nunes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0118/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Welinton Jose Barcelos Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0119/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Harlane Cristina de Souza Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0120/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Airton Manhães Maciel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0121/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Caio Cesar Pinheiro Bichara Coutinho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0122/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Claudio Pereira do Rosário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0123/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Cleide de Mattos Pacheco Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0124/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Emanuel dos Santos Teixeira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0125/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Felipe Carvalho Manhães, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0126/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Flaviana Campista Martins, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0127/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Franciele Ribeiro da Silva Rosário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0128/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Graziela dos Santos Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0129/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Hercules Ribeiro Cesário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0130/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Jessica Rodrigues da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0131/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear José Douglas Jesus de Sousa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0132/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Kaciane Correa da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0133/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Keissilane Vasconcelos Matos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0134/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Larissa de Souza Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0135/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Marcio Antonio Rezende da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0136/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Marcos Antonio Pinto Motta, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0137/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Matheus Demarque de Oliveira Conegundes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0138/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Maurício Viana Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0139/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Raphael Maia Vieira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0140/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Rayan Monteiro Mendes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0141/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Roberta Paula da Cruz Pinto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0142/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Rogerio Santos Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0143/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Sandro Renato Julião de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0144/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Simone Maia Sousa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0145/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Vanilce Gomes da Silva Areas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0146/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Ítalo Rodrigues Guimarães Costa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Legislativa de Campos dos Goytacazes, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0147/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Ricardo Siqueira de Almeida, para exercer a função gratificada de Assessor da Superintendência de Educação e Cultura, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0148/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Maurício da Silva Gonçalves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão Patrimonial, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0149/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Thais Chagas Ribeiro Rangel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Arquivo, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0150/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Tiago Pessanha Machado, para exercer a função gratificada de Membro de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0151/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Carina Araújo Quitete, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Autuação e Distribuição Processual, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC3.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0152/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Galdi Bertoldo de Almeida Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Autuação e Distribuição Processual, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC4.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0153/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Cristiane Gomes de Sá Ramos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Contabilidade e Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0154/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Jaíçon Pinheiro Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subdiretor de Contabilidade e Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC3.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0155/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear José Renato To da Silva Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tesouraria e Execução Orçamentária, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC3.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0156/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Gilmar Nogueira Pessanha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Informação ao Cidadão, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0157/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Carlos José Lyrio, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Preservação do Acervo Histórico, Bibliográfico e Institucional, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC3.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0158/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Paulo Peixoto de Abreu Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subdiretor de Imprensa e Diário Oficial, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0159/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Marcos de Oliveira Moreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Segurança, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0160/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Raphael Ferreira Cardoso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Parlamento Inter-Regional e Jovem Campista, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC3.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0161/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Wagner Gomes Batista, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão de Processo Disciplinar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC3.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0162/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Lysandra Mota de Faria Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão de Processo Disciplinar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC3.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0163/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear André Luiz Pereira Firme, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão de Processo Disciplinar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC3.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0164/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Ralph Gomes Pessanha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC4.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0165/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Marília de Oliveira dos Santos, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0166/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Rafael da Rosa Pereira Junior, para exercer a função gratificada de Assessor de Compras, Licitações e Contratos, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0167/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Amaro Gomes Cesário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cotação de Preços, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0168/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Heliane Miguel de Sousa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0169/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Edson Willians Gama Pedrosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Rádio, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC4.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0170/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Carlos Renato Ribeiro de Sousa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de TV, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC4.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0171/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Rodrigo Stellet Gentil, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CCE.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0172/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 13 de janeiro de 2025, nomear Paulo José Rangel Marins, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Compras, Licitações e Contratos, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0173/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 09 de janeiro de 2025, nomear Cristiano Campos Simões, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Pedagógico Escola Legislativa de Campos dos Goytacazes, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0174/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 03 de janeiro de 2025, nomear Adjúnior dos Santos França, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar da Presidência, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0175/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 02 de janeiro de 2025, nomear Amaro Francisco Azeredo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0176/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tomar sem efeito, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Portaria 0138/2024, que nomeou Andrezza Barreto Siqueira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0177/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 03 de janeiro de 2025, nomear Andrezza Barreto Siqueira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –